



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1.779, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.780 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 83 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 181.059,97 (CENTO E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 41/2022 - LICENÇA AMBIENTAL LOTEAMENTO SOARES

### LICITAÇÕES

---

#### CREDENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - NOVEMBRO/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 A 026/2022 - VEÍCULOS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATOS DE CONTRATO - COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022



**DECRETO Nº 1.779, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, para o exercício 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2023, o Analítico da Despesa - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes do Ente.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PEDRO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000  
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br - CNPJ: 13.676.788/0001-00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Depesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: <b>1 - Poder Legislativo</b>				
Órgão: <b>1 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULE</b>				
Secretaria: <b>010100 - Câmara Municipal</b>				
Unidade: <b>010100 - Câmara Municipal</b>				
PROJETO: <b>1.031.0022.1.002 - Equipamento da Câmara de Vereadores</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1002.52.15000000	180.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>180.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 1.031.0022.2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2003.04.15000000	150.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2003.11.15000000	1.600.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2003.13.15000000	320.000,00
3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2003.92.15000000	10.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2003.14.15000000	160.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2003.30.15000000	150.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2003.33.15000000	20.000,00
3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	2003.35.15000000	250.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2003.36.15000000	40.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2003.39.15000000	150.000,00
3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2003.40.15000000	40.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2003.92.150000001	10.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2003.51.15000000	100.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 1.031.0022.2.004 - Subvenção para Associação de Vereadores</b>				
3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2004.43.15000000	20.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>3.200.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>3.200.000,00</b>
			<b>Total do Órgão</b>	<b>3.200.000,00</b>
			<b>Total do Poder</b>	<b>3.200.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: <b>2 - Poder Executivo</b>				
Órgão: <b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>				
Secretaria: <b>020100 - Gabinete do Prefeito</b>				
Unidade: <b>020100 - Gabinete do Prefeito</b>				
<b>PROJETO: 4.122.0021.1.013 - Equipamento do Gabinete do Prefeito</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1013.52.15000000	57.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>57.000,00</b>
<b>PROJETO: 24.722.0021.1.184 - Implantação do Sistema de TV</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1184.52.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>7.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0021.2.014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica</b>				
3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria	2014.35.15000000	103.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2014.36.15000000	2.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2014.39.15000000	136.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>241.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0021.2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito</b>				
3.1.90.01.00	15000000	Aposentadorias e Reformas	2015.01.15000000	2.000,00
3.1.90.03.00	15000000	Pensoes	2015.03.15000000	2.000,00
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2015.04.15000000	4.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2015.11.15000000	1.000.000,00
3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2015.92.15000000	2.000,00
3.3.50.41.00	15000000	CONTRIBUICOES	2015.41.15000000	2.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2015.14.15000000	70.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2015.30.15000000	32.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2015.33.15000000	26.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2015.36.15000000	4.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2015.39.15000000	52.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2015.92.150000001	43.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.239.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>1.544.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>1.544.000,00</b>
Secretaria: <b>020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>				
Unidade: <b>020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>				
<b>ATIVIDADE: 4.122.0019.2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2017.04.15000000	157.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2017.11.15000000	1.000.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2017.13.15000000	200.000,00
3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2017.94.15000000	2.000,00
3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2017.43.15000000	26.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2017.14.15000000	52.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2017.30.15000000	200.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2017.33.15000000	200.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2017.36.15000000	137.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2017.39.15000000	1.000.000,00
3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2017.39.17000000	4.000,00
3.3.90.39.00	17500000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2017.39.17500000	2.000,00
3.3.90.39.00	17040000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2017.39.17040000	1.000,00
3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2017.47.15000000	500.000,00
3.3.90.47.00	17500000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2017.47.17500000	1.000,00
3.3.90.47.00	17040000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2017.47.17040000	20.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2017.92.15000000	55.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2017.93.15000000	2.000,00
3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2017.93.17000000	7.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2017.52.15000000	20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2017.93.150000001	2.000,00
4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2017.93.170000001	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>3.595.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.123.0020.2.020 - Manutenção da Tesouraria</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2020.04.150000000	3.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2020.11.150000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2020.30.150000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2020.36.150000000	4.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2020.39.150000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>34.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.123.0020.2.023 - Manutenção da Contabilidade</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2023.11.150000000	64.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2023.30.150000000	13.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2023.33.150000000	3.000,00
3.3.90.35.00	15000000	Serviços de Consultoria	2023.35.150000000	109.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2023.36.150000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2023.39.150000000	1.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2023.52.150000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>204.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.128.0007.2.034 - Realização de Concurso Público</b>				
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2034.39.150000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>13.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.129.0020.2.036 - Manutenção do Setor de Tributação</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2036.11.150000000	4.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2036.30.150000000	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2036.36.150000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2036.39.150000000	62.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2036.93.150000000	4.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>78.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.131.0019.2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2039.30.150000000	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2039.36.150000000	14.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2039.39.150000000	150.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>165.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 6.181.0023.2.047 - Manutenção da Ordem Pública</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2047.04.150000000	77.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2047.11.150000000	500.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2047.30.150000000	28.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2047.33.150000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2047.36.150000000	83.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2047.39.150000000	64.000,00
3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2047.48.150000000	10.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>769.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 11.334.0019.2.299 - Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2299.30.150000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2299.36.150000000	13.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2299.39.150000000	80.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>100.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0019.2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2311.11.150000000	3.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2311.30.150000000	3.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2311.33.150000000	3.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2311.36.150000000	9.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2311.39.150000000	2.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2311.52.15000000	4.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>24.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0019.2.316 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>				
3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2316.70.15000000	2.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2316.93.15000000	8.000,00
4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2316.70.150000001	2.000,00
4.4.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituições	2316.93.150000001	8.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>20.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.182.0019.2.335 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC</b>				
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2335.14.15000000	2.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2335.30.15000000	4.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2335.33.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2335.36.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2335.39.15000000	4.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2335.93.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2335.52.15000000	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>20.000,00</b>
<b>PROJETO: 99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999.99.15000000	97.400,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>97.400,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>5.119.400,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>5.119.400,00</b>
Secretaria: <b>020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>				
Unidade: <b>020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>				
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1120.52.15000000	26.000,00
4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente	1120.52.17540000	10.000,00
4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente	1120.52.17550000	57.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	1120.52.17000000	30.000,00
4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente	1120.52.17010000	2.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>125.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1121.51.15000000	400.000,00
4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes	1121.51.17540000	13.000,00
4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes	1121.51.17500000	5.000,00
4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	1121.51.17040000	67.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1121.51.17000000	50.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	1121.51.17010000	12.000,00
4.4.93.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1121.51.150000001	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>559.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.123 - Construção de Aterro Sanitário</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1123.51.15000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1123.51.17000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	1123.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>64.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.124 - Urbanização da Lagoa Manoel Caculé</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1124.51.15000000	39.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1124.51.17000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	1124.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>77.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.452.0015.1.127 - Construção de Praças e Jardins</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	1127.51.15000000	103.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	1127.51.17000000	50.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1127.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>165.000,00</b>
<b>PROJETO: 16.482.0016.1.134 - Construção de Casas Populares</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1134.51.15000000	154.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1134.51.17000000	25.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1134.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>191.000,00</b>
<b>PROJETO: 17.512.0003.1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1138.51.15000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1138.51.17000000	39.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1138.51.17010000	12.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1138.52.15000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>90.000,00</b>
<b>PROJETO: 17.512.0003.1.139 - Construção de Esgotamento Sanitário</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1139.51.15000000	7.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1139.51.17000000	7.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1139.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>26.000,00</b>
<b>PROJETO: 22.661.0015.1.167 - Construção de Pequenas Indústrias</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1167.51.15000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1167.51.17000000	20.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1167.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>45.000,00</b>
<b>PROJETO: 25.752.0015.1.187 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1187.51.15000000	39.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1187.51.17000000	20.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1187.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>71.000,00</b>
<b>PROJETO: 25.752.0006.1.190 - Implantação de Eletrificação Rural</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1190.51.15000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1190.51.17000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1190.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>38.000,00</b>
<b>PROJETO: 26.782.0015.1.193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1193.51.15000000	39.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>39.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.209 - Estrutura p/ Reciclagem de Lixo</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1209.51.15000000	52.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1209.51.17000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1209.51.17010000	6.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>71.000,00</b>
<b>PROJETO: 24.722.0015.1.266 - Implantação de Sistema de Telefonia Móvel</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1266.51.15000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1266.51.17000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1266.51.17010000	6.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>45.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0015.1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa</b>				
3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo	1270.30.17010000	1.000,00
3.3.90.36.00	17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1270.36.17010000	1.000,00
3.3.90.39.00	17010000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1270.39.17010000	1.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1270.51.17010000	500.000,00
4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente	1270.52.17010000	10.000,00
4.4.90.61.00	17010000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1270.61.17010000	10.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>523.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.451.0015.2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2123.04.15000000	61.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2123.11.15000000	700.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2123.14.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2123.30.15000000	2.500.000,00
3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo	2123.30.17500000	5.000,00
3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo	2123.30.17060000	57.000,00
3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo	2123.30.17040000	90.000,00
3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo	2123.30.17490000	1.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2123.33.15000000	1.000.000,00
3.3.90.33.00	17040000	Passagens e Despesas com Locomocao	2123.33.17040000	100.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2123.36.15000000	200.000,00
3.3.90.36.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2123.36.17500000	5.000,00
3.3.90.36.00	17060000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2123.36.17060000	9.000,00
3.3.90.36.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2123.36.17040000	72.000,00
3.3.90.37.00	15000000	Locação de Mão de Obra	2123.37.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.15000000	2.000.000,00
3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.17500000	5.000,00
3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.17060000	2.000,00
3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.17040000	32.000,00
3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.17000000	25.000,00
3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2123.39.17490000	1.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2123.92.15000000	38.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2123.93.15000000	2.000,00
3.3.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2123.93.17000000	25.000,00
3.3.93.39.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2123.39.150000001	7.000,00
4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes	2123.51.17490000	1.000,00
4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalacoes	2123.51.17060000	57.000,00
4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	2123.51.17040000	73.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2123.52.15000000	46.000,00
4.4.90.52.00	17490000	Equipamentos e Material Permanente	2123.52.17490000	1.000,00
4.4.90.52.00	17060000	Equipamentos e Material Permanente	2123.52.17060000	22.000,00
4.4.90.52.00	17040000	Equipamentos e Material Permanente	2123.52.17040000	16.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	2123.52.17000000	25.000,00
4.4.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	2123.93.150000001	2.000,00
4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	2123.93.170000001	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>7.192.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.452.0015.2.126 - Manutenção de Cemitérios</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2126.04.15000000	77.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2126.11.15000000	4.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2126.30.15000000	16.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2126.36.15000000	17.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2126.39.15000000	4.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>118.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.452.0004.2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2130.11.15000000	198.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2130.30.15000000	171.600,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2130.33.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2130.36.15000000	32.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2130.39.15000000	2.700.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2130.92.15000000	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>3.106.600,00</b>
<b>ATIVIDADE: 17.512.0003.2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2141.04.15000000	26.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2141.11.15000000	115.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2141.30.15000000	11.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2141.33.15000000	1.000.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2141.36.15000000	42.000,00
3.3.90.36.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2141.36.17040000	100.000,00
3.3.90.36.00	17000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2141.36.17000000	13.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2141.39.15000000	9.000,00
3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2141.39.17040000	105.000,00
3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2141.39.17000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.434.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 25.752.0015.2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2188.30.15000000	103.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2188.36.15000000	39.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2188.39.15000000	39.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>181.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.452.0015.2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>				
3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2308.70.15000000	45.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2308.93.15000000	7.000,00
4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2308.70.15000001	2.000,00
4.4.71.70.00	17490000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2308.70.17490000	1.000,00
4.4.71.70.00	17040000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2308.70.17040000	1.000,00
4.4.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	2308.93.15000001	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>63.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.451.0015.2.338 - Construção e Manutenção de Praças e Vias Públicas</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2338.30.15000000	10.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2338.51.15000000	10.000,00
4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	2338.61.15000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>33.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.451.0015.2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2339.04.15000000	7.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2339.11.15000000	4.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2339.14.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2339.30.15000000	3.000,00
3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo	2339.30.17500000	5.000,00
3.3.90.30.00	17040000	Material de Consumo	2339.30.17040000	7.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2339.33.15000000	13.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2339.36.15000000	300.000,00
3.3.90.36.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2339.36.17500000	5.000,00
3.3.90.36.00	17040000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2339.36.17040000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2339.39.15000000	128.000,00
3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2339.39.17500000	9.000,00
3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2339.39.17040000	26.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>521.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.451.0015.2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2340.51.15000000	200.000,00
4.4.90.51.00	17040000	Obras e Instalacoes	2340.51.17040000	16.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	2340.51.17000000	25.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	2340.51.17010000	12.000,00
4.4.90.61.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	2340.61.15000000	13.000,00
4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2340.92.15000000	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>268.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>15.045.600,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>15.045.600,00</b>

Secretaria: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

Unidade: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
<b>PROJETO: 20.608.0007.1.151 - Implantação de Hortas Comunitárias</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1151.51.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>7.000,00</b>
<b>PROJETO: 18.541.0018.1.152 - Implantação de Horto Florestal para Produção de Mudanças</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1152.51.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>7.000,00</b>
<b>PROJETO: 20.605.0017.1.156 - Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1156.51.15000000	271.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1156.52.15000000	128.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>399.000,00</b>
<b>PROJETO: 18.544.0018.1.159 - Construção de Tanques e Barragens</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1159.51.15000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1159.51.17000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1159.51.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>51.000,00</b>
<b>PROJETO: 18.544.0018.1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1160.51.15000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1160.51.17000000	20.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1160.51.17010000	12.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1160.52.15000000	10.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>55.000,00</b>
<b>PROJETO: 20.605.0017.1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1260.52.15000000	26.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	1260.52.17000000	25.000,00
4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente	1260.52.17010000	12.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>63.000,00</b>
<b>PROJETO: 18.544.0018.1.269 - Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1269.51.15000000	26.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1269.51.17000000	13.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1269.51.17010000	6.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>45.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0017.2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2157.04.15000000	90.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2157.11.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2157.30.15000000	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2157.36.15000000	20.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2157.39.15000000	163.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>281.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0017.2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2161.04.15000000	64.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2161.11.15000000	250.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2161.14.15000000	5.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2161.30.15000000	116.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2161.33.15000000	5.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2161.36.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2161.39.15000000	82.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2161.93.15000000	2.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	2161.51.15000000	7.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2161.52.15000000	17.000,00
4.4.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2161.93.15000001	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>553.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 18.541.0018.2.297 - Ações para Recuperação de Matas Ciliares</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2297.30.15000000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2297.36.15000000	3.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2297.39.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>12.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0017.2.298 - Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2298.30.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2298.36.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2298.39.15000000	3.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>13.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0017.2.318 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público</b>				
3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2318.70.15000000	2.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2318.93.15000000	7.000,00
4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2318.70.150000001	2.000,00
4.4.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	2318.93.150000001	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>18.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>1.504.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>1.504.000,00</b>
Secretaria: <b>020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>				
Unidade: <b>020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>				
<b>ATIVIDADE: 4.122.0021.2.323 - Manutenção da Secretaria de Governo</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2323.11.15000000	57.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2323.14.15000000	4.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2323.30.15000000	39.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2323.33.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2323.36.15000000	13.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2323.39.15000000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>133.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>133.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>133.000,00</b>
Secretaria: <b>028888 - Encargos Especiais</b>				
Unidade: <b>028888 - Encargos Especiais do Município</b>				
<b>ATIVIDADE: 28.846.8888.8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>				
3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais	8888.91.15000000	40.000,00
3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	8888.22.15000000	10.000,00
4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	8888.71.15000000	1.500.000,00
4.6.90.71.00	17490000	Principal da Divida Contratual Resgatado	8888.71.17490000	58.000,00
4.6.90.71.00	17040000	Principal da Divida Contratual Resgatado	8888.71.17040000	7.000,00
4.6.90.91.00	15000000	Sentenças Judiciais	8888.91.150000001	10.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.625.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>1.625.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>1.625.000,00</b>
			<b>Total do Órgão</b>	<b>24.971.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
Órgão: <b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>				
Secretaria: <b>020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
Unidade: <b>020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
<b>PROJETO: 12.361.0009.1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município</b>				
3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	1091.30.15001001	10.000,00
3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	1091.30.15410000	10.000,00
3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	1091.30.15400000	10.000,00
3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo	1091.30.15420000	10.000,00
3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1091.36.15001001	10.000,00
3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1091.39.15001001	10.000,00
3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1091.39.15410000	10.000,00
3.3.90.39.00	15420000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1091.39.15420000	10.000,00
3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1091.39.15400000	10.000,00
4.4.90.51.00	15730000	Obras e Instalações	1091.51.15730000	7.000,00
4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalações	1091.51.15710000	8.000,00
4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	1091.51.15700000	304.000,00
4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	1091.51.15690000	128.000,00
4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	1091.51.15001001	320.000,00
4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalações	1091.51.15500000	6.000,00
4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalações	1091.51.15410000	10.000,00
4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	1091.51.15420000	10.000,00
4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalações	1091.51.15400000	10.000,00
4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1091.52.15001001	100.000,00
4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	1091.52.15410000	10.000,00
4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	1091.52.15420000	100.000,00
4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	1091.52.15400000	10.000,00
4.4.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1091.92.15001001	7.000,00
4.5.90.61.00	15001001	Aquisição de Imóveis	1091.61.15001001	13.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>1.133.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.365.0012.1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais</b>				
4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	1107.51.15001001	64.000,00
4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalações	1107.51.15410000	12.000,00
4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	1107.51.15420000	300.000,00
4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalações	1107.51.15400000	26.000,00
4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalações	1107.51.15710000	6.000,00
4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	1107.51.15700000	8.000,00
4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	1107.51.15690000	52.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>468.000,00</b>
<b>PROJETO: 27.812.0010.1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio</b>				
4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalações	1207.51.15710000	20.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1207.51.15000000	35.000,00
4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalações	1207.51.15700000	55.000,00
4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalações	1207.51.15690000	119.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1207.51.17000000	23.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1207.51.17010000	11.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>263.000,00</b>
<b>PROJETO: 13.392.0010.1.208 - Construção e Equipamento da Biblioteca Pública</b>				
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	1208.51.15000000	27.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	1208.51.17000000	7.000,00
4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalações	1208.51.17010000	6.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1208.52.15000000	13.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>53.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.361.0009.1.258 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação</b>				
4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15001001	200.000,00
4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15410000	12.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15420000	12.000,00
4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15400000	64.000,00
4.4.90.52.00	15710000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15710000	12.000,00
4.4.90.52.00	15700000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15700000	20.000,00
4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.15690000	77.000,00
4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente	1258.52.17540000	7.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>404.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.361.0009.1.271 - Construção do Novo Colégio Antônio Doná</b>				
3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	1271.30.15001001	1.000,00
3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1271.36.15001001	1.000,00
3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1271.39.15001001	1.000,00
4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	1271.51.15001001	100.000,00
4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	1271.52.15001001	10.000,00
4.4.90.61.00	15001001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1271.61.15001001	10.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>123.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação</b>				
3.1.90.04.00	15411070	Contratação por Tempo Determinado	2095.04.15411070	500.000,00
3.1.90.04.00	15421070	Contratação por Tempo Determinado	2095.04.15421070	100.000,00
3.1.90.04.00	15401070	Contratação por Tempo Determinado	2095.04.15401070	2.000.000,00
3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2095.11.15411070	4.200.000,00
3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2095.11.15421070	800.000,00
3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2095.11.15401070	10.000.000,00
3.1.90.13.00	15411070	Obrigações Patronais	2095.13.15411070	540.000,00
3.1.90.13.00	15421070	Obrigações Patronais	2095.13.15421070	110.000,00
3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais	2095.13.15401070	2.390.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>20.640.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>				
3.1.90.04.00	15410000	Contratação por Tempo Determinado	2096.04.15410000	57.000,00
3.1.90.04.00	15420000	Contratação por Tempo Determinado	2096.04.15420000	57.000,00
3.1.90.04.00	15690000	Contratação por Tempo Determinado	2096.04.15690000	13.000,00
3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2096.04.15001001	250.000,00
3.1.90.04.00	15400000	Contratação por Tempo Determinado	2096.04.15400000	207.000,00
3.1.90.11.00	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15420000	113.000,00
3.1.90.11.00	15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15410000	1.000.000,00
3.1.90.11.00	15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15690000	13.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15000000	7.000,00
3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15001001	500.000,00
3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2096.11.15400000	2.500.000,00
3.1.90.13.00	15410000	Obrigações Patronais	2096.13.15410000	210.000,00
3.1.90.13.00	15420000	Obrigações Patronais	2096.13.15420000	12.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	2096.13.15000000	2.000,00
3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	2096.13.15001001	187.000,00
3.1.90.13.00	15400000	Obrigações Patronais	2096.13.15400000	222.000,00
3.1.90.34.00	15410000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	2096.34.15410000	2.000,00
3.1.90.34.00	15420000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	2096.34.15420000	2.000,00
3.1.90.34.00	15400000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	2096.34.15400000	2.000,00
3.1.90.92.00	15410000	Despesas de Exercícios Anteriores	2096.92.15410000	2.000,00
3.1.90.92.00	15420000	Despesas de Exercícios Anteriores	2096.92.15420000	2.000,00
3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2096.92.15001001	2.000,00
3.1.90.92.00	15400000	Despesas de Exercícios Anteriores	2096.92.15400000	2.000,00
3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2096.94.15001001	2.000,00
3.3.50.43.00	15000000	Subvenções Sociais	2096.43.15000000	35.000,00
3.3.50.43.00	15001001	Subvenções Sociais	2096.43.15001001	44.000,00
3.3.90.14.00	15410000	Diárias - Civil	2096.14.15410000	2.000,00
3.3.90.14.00	15420000	Diárias - Civil	2096.14.15420000	2.000,00
3.3.90.14.00	15690000	Diárias - Civil	2096.14.15690000	8.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2096.14.15000000	5.000,00
3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	2096.14.15001001	12.000,00
3.3.90.14.00	15400000	Diárias - Civil	2096.14.15400000	4.000,00
3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	2096.18.15001001	4.000,00
3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	2096.30.15410000	2.000,00
3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo	2096.30.15420000	2.000,00
3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo	2096.30.15500000	204.000,00
3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo	2096.30.15690000	26.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2096.30.15000000	141.000,00
3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2096.30.15001001	500.000,00
3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	2096.30.15400000	400.000,00
3.3.90.31.00	15001001	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2096.31.15001001	7.000,00
3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15410000	12.000,00
3.3.90.33.00	15420000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15420000	12.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15000000	7.000,00
3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15001001	65.000,00
3.3.90.33.00	15500000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15500000	79.000,00
3.3.90.33.00	15690000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15690000	26.000,00
3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao	2096.33.15400000	175.000,00
3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria	2096.35.15001001	101.000,00
3.3.90.36.00	15410000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15410000	12.000,00
3.3.90.36.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15420000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15000000	13.000,00
3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15001001	400.000,00
3.3.90.36.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15500000	13.000,00
3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15690000	13.000,00
3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2096.36.15400000	8.000,00
3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15410000	45.000,00
3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15420000	57.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15000000	52.000,00
3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15001001	2.000.000,00
3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15500000	25.000,00
3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15690000	13.000,00
3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2096.39.15400000	500.000,00
3.3.90.47.00	15410000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2096.47.15410000	2.000,00
3.3.90.47.00	15420000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2096.47.15420000	2.000,00
3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2096.47.15001001	7.000,00
3.3.90.47.00	15400000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2096.47.15400000	2.000,00
3.3.90.49.00	15410000	Auxilio-Transporte	2096.49.15410000	2.000,00
3.3.90.49.00	15420000	Auxilio-Transporte	2096.49.15420000	2.000,00
3.3.90.49.00	15001001	Auxilio-Transporte	2096.49.15001001	3.000,00
3.3.90.92.00	15410000	Despesas de Exercicios Anteriores	2096.92.154100001	2.000,00
3.3.90.92.00	15420000	Despesas de Exercicios Anteriores	2096.92.154200001	2.000,00
3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	2096.92.150010011	8.000,00
3.3.90.92.00	15400000	Despesas de Exercicios Anteriores	2096.92.154000001	15.000,00
3.3.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	2096.93.15700000	2.000,00
3.3.90.93.00	17990000	Indenizacoes e Restituicoes	2096.93.17990000	89.000,00
4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes	2096.51.15500000	13.000,00
4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2096.52.15001001	10.000,00
4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	2096.52.15500000	5.000,00
4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	2096.52.15690000	100.000,00
4.4.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	2096.93.157000001	2.000,00
4.4.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	2096.93.17000000	18.000,00
4.6.90.71.00	15001001	Principal da Divida Contratual Resgatado	2096.71.15001001	39.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>10.719.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.097 - Manutenção do Transporte Escolar</b>				
3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo	2097.30.15530000	120.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	15760000	Material de Consumo	2097.30.15760000	2.000,00
3.3.90.33.00	15530000	Passagens e Despesas com Locomocao	2097.33.15530000	304.000,00
3.3.90.33.00	15760000	Passagens e Despesas com Locomocao	2097.33.15760000	2.000,00
3.3.90.33.00	15710000	Passagens e Despesas com Locomocao	2097.33.15710000	1.000,00
3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2097.39.15530000	2.000,00
3.3.90.39.00	15760000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2097.39.15760000	2.000,00
3.3.90.39.00	15710000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2097.39.15710000	1.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>434.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.098 - Manutenção do Ensino Básico</b>				
3.3.90.49.00	15400000	Auxilio-Transporte	2098.49.15400000	3.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>3.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.099 - Programa Dinheiro Direto na Escola</b>				
3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo	2099.30.15510000	12.000,00
3.3.90.36.00	15510000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2099.36.15510000	4.000,00
3.3.90.39.00	15510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2099.39.15510000	1.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>17.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2100.30.15000000	269.000,00
3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo	2100.30.15520000	532.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>801.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.364.0009.2.105 - Manutenção de Residência Estudantil</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2105.30.15000000	71.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2105.36.15000000	64.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2105.39.15000000	20.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>155.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.364.0009.2.106 - Participação na Formação Superior</b>				
3.3.90.18.00	15000000	Auxilio Financeiro a Estudantes	2106.18.15000000	2.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2106.33.15000000	171.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2106.36.15000000	13.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2106.39.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>193.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0010.2.117 - Comemoração de Festividades</b>				
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2117.14.15000000	5.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2117.30.15000000	279.000,00
3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2117.31.15000000	55.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2117.33.15000000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2117.36.15000000	6.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117.39.15000000	1.000,00
3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117.39.17000000	103.000,00
3.3.90.39.00	17010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2117.39.17010000	1.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2117.52.15000000	10.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>462.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 27.812.0010.2.211 - Manutenção do Desporto Amador</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2211.04.15000000	21.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2211.11.15000000	231.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2211.14.15000000	5.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2211.30.15000000	249.000,00
3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2211.31.15000000	19.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2211.33.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2211.36.15000000	54.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2211.39.15000000	11.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2211.52.15000000	5.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>602.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0012.2.235 - Manutenção das Creches Municipais</b>				





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2235.11.15001001	13.000,00
3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2235.11.15411070	10.000,00
3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2235.11.15421070	500.000,00
3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2235.11.15401070	10.000,00
3.1.90.13.00	15421070	Obrigações Patronais	2235.13.15421070	40.000,00
3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2235.30.15001001	20.000,00
3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	2235.30.15410000	10.000,00
3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo	2235.30.15420000	100.000,00
3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	2235.30.15400000	10.000,00
3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2235.33.15001001	3.000,00
3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomoção	2235.33.15410000	10.000,00
3.3.90.33.00	15420000	Passagens e Despesas com Locomoção	2235.33.15420000	10.000,00
3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomoção	2235.33.15400000	10.000,00
3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2235.36.15001001	11.000,00
3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2235.36.15410000	10.000,00
3.3.90.36.00	15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2235.36.15420000	10.000,00
3.3.90.36.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2235.36.15400000	10.000,00
3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2235.39.15001001	7.000,00
3.3.90.39.00	15420000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2235.39.15420000	10.000,00
3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2235.39.15410000	10.000,00
3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2235.39.15400000	10.000,00
4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	2235.52.15001001	2.000,00
4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	2235.52.15500000	3.000,00
4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	2235.52.15410000	10.000,00
4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	2235.52.15420000	100.000,00
4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	2235.52.15400000	10.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>949.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.363.0009.2.300 - Instalação de Escola Técnica Profissional em Parceria c/ o Governo Federal</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2300.30.15000000	7.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2300.33.15000000	4.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2300.36.15000000	4.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2300.39.15000000	4.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>19.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0010.2.303 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA</b>				
3.3.90.30.00	17590000	Material de Consumo	2303.30.17590000	7.000,00
3.3.90.33.00	17590000	Passagens e Despesas com Locomoção	2303.33.17590000	2.000,00
3.3.90.36.00	17590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2303.36.17590000	9.000,00
3.3.90.39.00	17590000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2303.39.17590000	5.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2303.52.15000000	4.000,00
4.4.90.52.00	17590000	Equipamentos e Material Permanente	2303.52.17590000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>34.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.122.0009.2.306 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2306.04.15000000	2.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2306.14.15000000	2.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2306.30.15000000	3.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2306.33.15000000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2306.36.15000000	2.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2306.39.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2306.52.15000000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>15.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0010.2.314 - Manutenção do Cine Teatro</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2314.04.15000000	2.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2314.11.15000000	141.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2314.30.15000000	1.000,00
3.3.90.30.00	17590000	Material de Consumo	2314.30.17590000	4.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2314.36.15000000	6.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2314.39.15000000	4.000,00
3.3.90.39.00	17590000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2314.39.17590000	2.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	2314.51.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2314.52.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	2314.52.17000000	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>166.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0012.2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil</b>				
3.1.90.04.00	15421070	Contratação por Tempo Determinado	2320.04.15421070	500.000,00
3.1.90.04.00	15410000	Contratação por Tempo Determinado	2320.04.15410000	2.000,00
3.1.90.04.00	15420000	Contratação por Tempo Determinado	2320.04.15420000	2.000,00
3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado	2320.04.15001001	13.000,00
3.1.90.04.00	15400000	Contratação por Tempo Determinado	2320.04.15400000	4.000,00
3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2320.11.15421070	2.000.000,00
3.1.90.11.00	15410000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2320.11.15410000	212.000,00
3.1.90.11.00	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2320.11.15420000	122.000,00
3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2320.11.15001001	13.000,00
3.1.90.11.00	15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2320.11.15400000	39.000,00
3.1.90.13.00	15410000	Obrigações Patronais	2320.13.15410000	2.000,00
3.1.90.13.00	15420000	Obrigações Patronais	2320.13.15420000	1.000,00
3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	2320.13.15001001	7.000,00
3.1.90.13.00	15421070	Obrigações Patronais	2320.13.15421070	500.000,00
3.1.90.13.00	15400000	Obrigações Patronais	2320.13.15400000	7.000,00
3.1.90.92.00	15410000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.15410000	2.000,00
3.1.90.92.00	15420000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.15420000	2.000,00
3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.15001001	2.000,00
3.1.90.92.00	15400000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.15400000	2.000,00
3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2320.94.15001001	2.000,00
3.3.50.43.00	15001001	Subvenções Sociais	2320.43.15001001	4.000,00
3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil	2320.14.15001001	3.000,00
3.3.90.14.00	15410000	Diárias - Civil	2320.14.15410000	2.000,00
3.3.90.14.00	15420000	Diárias - Civil	2320.14.15420000	2.000,00
3.3.90.14.00	15400000	Diárias - Civil	2320.14.15400000	3.000,00
3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	2320.18.15001001	2.000,00
3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	2320.30.15001001	16.000,00
3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	2320.30.15410000	12.000,00
3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo	2320.30.15420000	12.000,00
3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	2320.30.15400000	212.000,00
3.3.90.31.00	15001001	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2320.31.15001001	2.000,00
3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	2320.33.15001001	7.000,00
3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomoção	2320.33.15410000	2.000,00
3.3.90.33.00	15420000	Passagens e Despesas com Locomoção	2320.33.15420000	2.000,00
3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomoção	2320.33.15400000	7.000,00
3.3.90.35.00	15001001	Serviços de Consultoria	2320.35.15001001	2.000,00
3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2320.36.15001001	2.000,00
3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2320.36.15410000	12.000,00
3.3.90.36.00	15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2320.36.15420000	12.000,00
3.3.90.36.00	15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2320.36.15400000	39.000,00
3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2320.39.15001001	1.000,00
3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2320.39.15410000	12.000,00
3.3.90.39.00	15420000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2320.39.15420000	339.000,00
3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2320.39.15400000	39.000,00
3.3.90.47.00	15420000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2320.47.15420000	2.000,00
3.3.90.47.00	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2320.47.15001001	1.000,00
3.3.90.47.00	15410000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2320.47.15410000	2.000,00
3.3.90.47.00	15400000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2320.47.15400000	2.000,00
3.3.90.92.00	15410000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.154100001	2.000,00
3.3.90.92.00	15420000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.154200001	2.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.150010011	2.000,00
3.3.90.92.00	15400000	Despesas de Exercícios Anteriores	2320.92.154000001	2.000,00
4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalações	2320.51.154100000	12.000,00
4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalações	2320.51.154200000	300.000,00
4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalações	2320.51.154000000	12.000,00
4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	2320.52.154100000	12.000,00
4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	2320.52.154200000	213.000,00
4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	2320.52.154000000	12.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>4.756.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0009.2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF</b>				
3.1.90.11.00	15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2324.11.154400000	19.000,00
3.1.90.13.00	15440000	Obrigações Patronais	2324.13.154400000	13.000,00
3.1.90.91.00	15440000	Sentenças Judiciais	2324.91.154400000	3.000,00
3.3.90.30.00	15440000	Material de Consumo	2324.30.154400000	256.000,00
3.3.90.33.00	15440000	Passagens e Despesas com Locomoção	2324.33.154400000	26.000,00
3.3.90.36.00	15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2324.36.154400000	64.000,00
3.3.90.39.00	15440000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2324.39.154400000	1.000,00
3.3.90.93.00	15440000	Indenizações e Restituições	2324.93.154400000	4.000,00
4.4.90.51.00	15440000	Obras e Instalações	2324.51.154400000	549.000,00
4.4.90.52.00	15440000	Equipamentos e Material Permanente	2324.52.154400000	58.000,00
4.4.90.93.00	15440000	Indenizações e Restituições	2324.93.154400001	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0010.2.344 - Manutenção das Ações do Departamento da Cultura</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratação por Tempo Determinado	2344.04.150000000	1.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2344.11.150000000	50.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigações Patronais	2344.13.150000000	10.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2344.14.150000000	1.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2344.30.150000000	5.000,00
3.3.90.31.00	15000000	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2344.31.150000000	1.000,00
3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita	2344.32.150000000	1.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2344.33.150000000	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2344.36.150000000	5.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2344.39.150000000	10.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2344.52.150000000	5.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>90.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>43.499.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>43.499.000,00</b>
			<b>Total do Órgão</b>	<b>43.499.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
Órgão: <b>4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>				
Secretaria: <b>020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
Unidade: <b>020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>PROJETO: 10.301.0008.1.072 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária</b>				
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	1072.51.15001002	2.000,00
4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações	1072.51.16310000	2.000,00
4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações	1072.51.16000000	2.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1072.52.15001002	2.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1072.52.16310000	7.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1072.52.16000000	26.000,00
4.4.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	1072.93.16000000	2.000,00
4.5.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis	1072.61.15001002	20.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>63.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.302.0008.1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada</b>				
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	1073.51.15001002	77.000,00
4.4.90.51.00	16350000	Obras e Instalações	1073.51.16350000	7.000,00
4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações	1073.51.16310000	39.000,00
4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações	1073.51.16000000	13.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1073.52.15001002	2.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1073.52.16310000	41.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1073.52.16000000	13.000,00
4.4.90.61.00	15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	1073.61.15001002	4.000,00
4.4.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1073.92.15001002	13.000,00
4.4.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	1073.93.16000000	2.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>211.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.302.0008.1.074 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada</b>				
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1074.52.15001002	103.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1074.52.16310000	1.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1074.52.16000000	77.000,00
4.4.90.52.00	17540000	Equipamentos e Material Permanente	1074.52.17540000	13.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>194.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.301.0008.1.075 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária</b>				
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1075.52.15001002	192.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1075.52.16310000	13.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1075.52.16000000	52.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>257.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.301.0008.1.132 - Construção de Unidades Sanitárias</b>				
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	1132.51.15001002	39.000,00
4.4.90.51.00	16350000	Obras e Instalações	1132.51.16350000	6.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>45.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.301.0008.1.259 - Implantação de Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos</b>				
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	1259.51.15001002	6.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1259.52.15001002	3.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>9.000,00</b>
<b>PROJETO: 10.301.0008.1.264 - Construção de Academia de Saúde</b>				
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	1264.51.15001002	20.000,00
4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalações	1264.51.16310000	26.000,00
4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações	1264.51.16000000	7.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	1264.52.15001002	7.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	1264.52.16310000	13.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	1264.52.16000000	13.000,00
<b>Total da Ação (PROJETO):</b>				<b>86.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária</b>				
3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado	2065.04.16000000	200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2065.11.16000000	21.000,00
3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	2065.13.16000000	82.000,00
3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil	2065.14.16000000	3.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2065.30.15001002	7.000,00
3.3.90.30.00	16310000	Material de Consumo	2065.30.16310000	7.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2065.30.16000000	300.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2065.33.16000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2065.36.15001002	7.000,00
3.3.90.36.00	16310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2065.36.16310000	7.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2065.36.16000000	11.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2065.39.15001002	20.000,00
3.3.90.39.00	16310000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2065.39.16310000	7.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2065.39.16000000	150.000,00
3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2065.93.16000000	26.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2065.52.16000000	16.000,00
4.4.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2065.93.16000000	3.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>874.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.305.0008.2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2066.04.15001002	2.000,00
3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado	2066.04.16000000	40.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2066.11.15001002	7.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2066.11.16000000	70.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2066.30.15001002	6.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2066.30.16000000	7.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	2066.33.15001002	4.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2066.33.16000000	10.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2066.36.15001002	9.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2066.36.16000000	10.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2066.39.15001002	7.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2066.39.16000000	10.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2066.52.15001002	13.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2066.52.16000000	5.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>200.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2067.04.15001002	64.000,00
3.1.90.04.00	16040000	Contratação por Tempo Determinado	2067.04.16040000	200.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2067.11.15001002	20.000,00
3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2067.11.16040000	700.000,00
3.1.90.13.00	16040000	Obrigações Patronais	2067.13.16040000	140.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2067.30.15001002	4.000,00
3.3.90.30.00	16040000	Material de Consumo	2067.30.16040000	9.000,00
3.3.90.33.00	16040000	Passagens e Despesas com Locomoção	2067.33.16040000	4.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2067.36.15001002	7.000,00
3.3.90.36.00	16040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2067.36.16040000	7.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2067.39.15001002	7.000,00
3.3.90.39.00	16040000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2067.39.16040000	10.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2067.52.15001002	3.000,00
4.4.90.52.00	16040000	Equipamentos e Material Permanente	2067.52.16040000	10.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.185.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado	2068.04.15001002	4.000,00
3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado	2068.04.16000000	759.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2068.11.15001002	7.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2068.11.16000000	149.000,00
3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	2068.13.15001002	2.000,00
3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais	2068.13.16000000	2.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2068.30.15001002	112.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2068.30.16000000	73.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2068.33.15001002	2.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2068.33.16000000	35.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2068.36.15001002	109.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2068.36.16000000	98.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2068.39.15001002	10.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2068.39.16000000	1.000.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2068.52.15001002	7.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2068.52.16000000	64.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>2.433.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.303.0008.2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica</b>				
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2069.04.16000000	10.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2069.11.16000000	50.000,00
3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2069.13.16000000	5.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2069.30.15001002	5.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2069.30.16000000	115.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>185.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0008.2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2070.04.15001002	251.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2070.11.15001002	601.000,00
3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	2070.13.15001002	94.000,00
3.1.90.34.00	15001002	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	2070.34.150010021	113.000,00
3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	2070.91.15001002	1.000,00
3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	2070.92.15001002	2.000,00
3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2070.94.15001002	5.000,00
3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	2070.43.15001002	2.000.000,00
3.3.50.43.00	16000000	Subvencoes Sociais	2070.43.16000000	1.000.000,00
3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	2070.14.15001002	261.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2070.30.15001002	1.910.000,00
3.3.90.30.00	17060000	Material de Consumo	2070.30.17060000	90.000,00
3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	2070.32.15001002	7.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2070.33.15001002	176.000,00
3.3.90.33.00	17060000	Passagens e Despesas com Locomocao	2070.33.17060000	26.000,00
3.3.90.34.00	15001002	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2070.34.15001002	93.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2070.36.15001002	98.000,00
3.3.90.36.00	17060000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2070.36.17060000	72.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2070.39.15001002	2.200.000,00
3.3.90.39.00	17060000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2070.39.17060000	116.000,00
3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2070.47.15001002	2.000,00
3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	2070.92.150010021	156.000,00
3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2070.93.15001002	3.000,00
3.3.90.93.00	16310000	Indenizações e Restituições	2070.93.16310000	52.000,00
4.4.90.51.00	17060000	Obras e Instalacoes	2070.51.17060000	77.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2070.52.15001002	21.000,00
4.4.90.52.00	17060000	Equipamentos e Material Permanente	2070.52.17060000	64.000,00
4.4.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	2070.93.150010021	3.000,00
4.4.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes	2070.93.163100001	3.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>9.497.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.302.0008.2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2071.04.15001002	66.000,00
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2071.04.16000000	200.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2071.11.15001002	2.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2071.11.16000000	1.000.000,00
3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	2071.13.15001002	7.000,00
3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2071.13.16000000	200.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2071.92.15001002	1.000,00
3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2071.92.16000000	10.000,00
3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais	2071.43.15001002	1.000,00
3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	2071.14.15001002	1.000,00
3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	2071.14.16000000	20.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2071.30.15001002	45.000,00
3.3.90.30.00	16310000	Material de Consumo	2071.30.16310000	7.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2071.30.16000000	200.000,00
3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	2071.32.15001002	3.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2071.33.15001002	7.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2071.33.16000000	50.000,00
3.3.90.35.00	16000000	Servicos de Consultoria	2071.35.16000000	10.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2071.36.15001002	300.000,00
3.3.90.36.00	16310000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2071.36.16310000	39.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2071.36.16000000	200.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2071.39.15001002	5.000,00
3.3.90.39.00	16310000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2071.39.16310000	39.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2071.39.16000000	650.000,00
3.3.90.47.00	16000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2071.47.16000000	10.000,00
3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2071.92.160000001	100.000,00
3.3.90.93.00	16000000	Indenizações e Restituições	2071.93.16000000	100.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2071.52.16000000	100.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>3.373.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2083.04.15001002	7.000,00
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2083.04.16000000	550.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2083.11.15001002	39.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2083.11.16000000	103.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2083.30.15001002	66.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2083.30.16000000	80.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2083.33.15001002	2.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2083.33.16000000	13.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2083.36.15001002	7.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2083.36.16000000	39.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2083.39.15001002	10.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2083.39.16000000	9.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2083.52.15001002	7.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2083.52.16000000	26.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>958.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.260 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>				
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2260.04.16000000	13.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2260.11.16000000	148.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2260.30.16000000	103.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2260.33.16000000	13.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2260.36.16000000	13.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2260.39.16000000	14.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2260.52.16000000	26.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>330.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.302.0008.2.290 - Gestão das Ações do CAPS</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2290.04.15001002	8.000,00
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2290.04.16000000	60.000,00
3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2290.11.15001002	2.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2290.11.16000000	50.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2290.30.15001002	6.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2290.30.16000000	16.000,00
3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	2290.32.15001002	7.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2290.33.15001002	7.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2290.33.16000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2290.36.15001002	7.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2290.36.16000000	20.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2290.39.15001002	39.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2290.39.16000000	303.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2290.52.16000000	13.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>545.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0008.2.301 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				
3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	2301.04.15001002	3.000,00
3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	2301.14.15001002	3.000,00
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2301.30.15001002	3.000,00
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2301.33.15001002	2.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2301.36.15001002	3.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2301.39.15001002	3.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>17.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0016.2.312 - Construção e Melhorias Habitacionais</b>				
3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	2312.30.15001002	22.000,00
3.3.90.30.00	16310000	Material de Consumo	2312.30.16310000	13.000,00
3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2312.36.15001002	2.000,00
3.3.90.36.00	16310000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2312.36.16310000	4.000,00
3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2312.39.15001002	2.000,00
3.3.90.39.00	16310000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2312.39.16310000	39.000,00
4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	2312.51.15001002	3.000,00
4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	2312.51.16310000	39.000,00
4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	2312.52.15001002	2.000,00
4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	2312.52.16310000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>133.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde</b>				
3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2315.70.15001002	10.000,00
3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2315.70.15001002	301.000,00
3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2315.93.15001002	8.000,00
4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2315.70.15001002	2.000,00
4.4.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	2315.93.15001002	8.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>329.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.302.0008.2.331 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicilio</b>				
3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	2331.33.15001002	37.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2331.33.16000000	56.000,00
3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2331.48.15001002	2.000,00
3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2331.48.16000000	111.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>206.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0008.2.336 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde</b>				
3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	2336.04.16000000	2.000,00
3.1.90.04.00	17070000	Contratacao por Tempo Determinado	2336.04.17070000	2.000,00
3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2336.11.16000000	256.000,00
3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	2336.13.16000000	2.000,00
3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	2336.30.16000000	10.000,00
3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo	2336.30.17070000	50.000,00
3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2336.33.16000000	39.000,00
3.3.90.33.00	17070000	Passagens e Despesas com Locomocao	2336.33.17070000	13.000,00
3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2336.36.16000000	39.000,00
3.3.90.36.00	17070000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2336.36.17070000	13.000,00
3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2336.39.16000000	39.000,00
3.3.90.39.00	17070000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2336.39.17070000	13.000,00
4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	2336.52.16000000	39.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
4.4.90.52.00	17070000	Equipamentos e Material Permanente	2336.52.17070000	13.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>530.000,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>21.660.000,00</b>
			<b>Total da Secretaria</b>	<b>21.660.000,00</b>
			<b>Total do Órgão</b>	<b>21.660.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
<b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>				
Secretaria: <b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
Unidade: <b>020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>PROJETO: 8.244.0001.1.056 - Equipamento do FMAS</b>				
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	1056.52.15000000	64.000,00
			<b>Total da Ação (PROJETO):</b>	<b>64.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.122.0001.2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2055.11.15000000	102.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2055.30.15000000	13.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2055.33.15000000	13.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2055.36.15000000	13.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2055.39.15000000	3.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2055.52.15000000	7.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>151.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.057 - Manutenção do FMAS</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2057.04.15000000	22.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2057.11.15000000	300.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2057.13.15000000	65.000,00
3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais	2057.91.15000000	3.000,00
3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2057.43.15000000	7.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2057.14.15000000	23.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2057.14.16600000	3.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2057.30.15000000	200.000,00
3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2057.31.15000000	11.000,00
3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2057.32.15000000	400.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2057.33.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2057.36.15000000	200.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2057.39.15000000	400.000,00
3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2057.47.15000000	2.000,00
3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2057.48.15000000	26.000,00
3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2057.92.15000000	27.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	2057.93.15000000	2.000,00
3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	2057.93.16600000	2.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2057.51.15000000	3.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2057.52.15000000	22.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>1.725.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)</b>				
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2291.04.16600000	21.000,00
3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado	2291.04.16610000	50.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2291.11.15000000	2.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2291.11.16600000	89.000,00
3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2291.11.16610000	19.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2291.14.16600000	4.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2291.30.15000000	6.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2291.30.16600000	10.000,00
3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	2291.30.16610000	2.000,00
3.3.90.31.00	16600000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2291.31.16600000	2.000,00
3.3.90.31.00	16610000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	2291.31.16610000	3.000,00
3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita	2291.32.16610000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2291.36.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2291.36.16600000	27.000,00
3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2291.36.16610000	4.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2291.39.15000000	27.000,00
3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2291.39.16610000	1.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2291.39.16600000	4.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.93.00	16610000	Indenizações e Restituições	2291.93.16610000	2.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalações	2291.51.15000000	13.000,00
4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalações	2291.51.16600000	17.000,00
4.4.90.51.00	16610000	Obras e Instalações	2291.51.16610000	4.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2291.52.15000000	13.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2291.52.16600000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>332.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.292 - Programa Família Acolhedora</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2292.30.15000000	10.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2292.30.16600000	7.000,00
3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	2292.30.16610000	1.000,00
3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita	2292.32.15000000	7.000,00
3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuição gratuita	2292.32.16600000	3.000,00
3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuição gratuita	2292.32.16610000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2292.36.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2292.36.16600000	8.000,00
3.3.90.36.00	16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2292.36.16610000	4.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2292.39.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2292.39.16600000	44.000,00
3.3.90.39.00	16610000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2292.39.16610000	4.000,00
3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2292.48.15000000	65.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2292.52.15000000	5.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>170.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.294 - Outros Programas do FNAS</b>				
3.1.90.04.00	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2294.04.16600000	64.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2294.11.16600000	64.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diárias - Civil	2294.14.16600000	7.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2294.30.16600000	3.000,00
3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo	2294.30.17000000	13.000,00
3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuição gratuita	2294.32.16600000	2.000,00
3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	2294.33.16600000	7.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2294.36.16600000	13.000,00
3.3.90.36.00	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2294.36.17000000	12.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2294.39.16600000	1.000,00
3.3.90.39.00	17000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2294.39.17000000	13.000,00
3.3.90.47.00	16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2294.47.16600000	1.000,00
3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	2294.92.16600000	4.000,00
3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2294.93.16600000	2.000,00
4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalações	2294.51.16600000	7.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalações	2294.51.17000000	20.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2294.52.16600000	13.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	2294.52.17000000	6.000,00
4.4.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2294.93.16600000	1.000,00
4.4.90.93.00	17000000	Indenizações e Restituições	2294.93.17000000	1.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>254.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.122.0001.2.302 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2302.11.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2302.30.15000000	7.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2302.33.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2302.36.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2302.39.15000000	4.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2302.52.15000000	6.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>38.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.182.0001.2.304 - Manutenção da Coord. Mun. de Prot. e Defesa Civil - COMPDEC</b>				
3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil	2304.14.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2304.30.15000000	32.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2304.33.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2304.36.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2304.39.15000000	7.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2304.52.15000000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>67.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.305 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS</b>				
3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado	2305.04.16610000	8.000,00
3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2305.11.16610000	22.000,00
3.3.90.14.00	16610000	Diarias - Civil	2305.14.16610000	3.000,00
3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	2305.30.16610000	20.000,00
3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita	2305.32.16610000	8.000,00
3.3.90.33.00	16610000	Passagens e Despesas com Locomocao	2305.33.16610000	3.000,00
3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2305.36.16610000	4.000,00
3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2305.39.16610000	12.000,00
3.3.90.92.00	16610000	Despesas de Exercicios Anteriores	2305.92.16610000	1.000,00
3.3.90.93.00	15000000	Indenizações e Restituições	2305.93.15000000	3.000,00
3.3.90.93.00	16610000	Indenizações e Restituições	2305.93.16610000	1.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2305.51.15000000	4.000,00
4.4.90.51.00	16610000	Obras e Instalacoes	2305.51.16610000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2305.52.15000000	13.000,00
4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	2305.92.15000000	2.000,00
4.4.90.93.00	16610000	Indenizacoes e Restituicoes	2305.93.166100001	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>108.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.309 - Adaptação e Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2309.30.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2309.36.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2309.39.15000000	7.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2309.51.15000000	26.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2309.52.15000000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>54.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vinculos-PBF/CRAS)</b>				
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2310.04.16600000	68.000,00
3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado	2310.04.16610000	2.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2310.11.16600000	106.000,00
3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2310.11.16610000	32.000,00
3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais	2310.13.16610000	1.000,00
3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2310.13.16600000	14.000,00
3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores	2310.92.16600000	2.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2310.14.16600000	5.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2310.30.16600000	24.000,00
3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	2310.30.16610000	1.000,00
3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita	2310.32.16600000	7.000,00
3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita	2310.32.16610000	2.000,00
3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2310.33.16600000	21.000,00
3.3.90.33.00	16610000	Passagens e Despesas com Locomocao	2310.33.16610000	11.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2310.36.16600000	7.000,00
3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2310.36.16610000	4.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2310.39.16600000	4.000,00
3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2310.39.16610000	9.000,00
3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2310.47.16600000	2.000,00
3.3.90.93.00	16600000	Indenizações e Restituições	2310.93.16600000	2.000,00
3.3.90.93.00	16610000	Indenizações e Restituições	2310.93.16610000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2310.52.15000000	5.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2310.52.16600000	18.000,00
4.4.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	2310.93.166000001	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>351.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.322 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS</b>				
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2322.14.16600000	2.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2322.30.16600000	7.000,00
3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2322.33.16600000	3.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2322.36.16600000	4.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2322.39.16600000	4.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2322.52.16600000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>22.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.243.0012.2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS</b>				
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2325.04.16600000	77.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2325.11.16600000	89.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2325.14.16600000	4.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2325.30.16600000	40.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2325.36.16600000	6.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2325.39.16600000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>218.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.241.0013.2.326 - Reforma e Manutenção de Abrigo para Idoso</b>				
3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	2326.43.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2326.30.15000000	7.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2326.36.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2326.39.15000000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>28.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.328 - Benefícios Eventuais</b>				
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2328.30.15000000	26.000,00
3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo	2328.30.16610000	4.000,00
3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2328.32.15000000	10.000,00
3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita	2328.32.16610000	2.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2328.33.15000000	13.000,00
3.3.90.33.00	16610000	Passagens e Despesas com Locomocao	2328.33.16610000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2328.36.15000000	13.000,00
3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2328.36.16610000	1.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2328.39.15000000	13.000,00
3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2328.39.16610000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>86.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.243.0012.2.330 - Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente</b>				
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2330.11.15000000	7.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2330.30.15000000	4.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2330.30.16600000	3.000,00
3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	2330.33.15000000	3.000,00
3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao	2330.33.16600000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2330.36.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2330.36.16600000	2.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2330.39.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2330.39.16600000	2.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>29.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.241.0013.2.333 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2333.04.15000000	3.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2333.11.15000000	7.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2333.13.15000000	2.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2333.30.15000000	11.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2333.36.15000000	7.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2333.39.15000000	11.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2333.51.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2333.52.15000000	7.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>50.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2334.04.15000000	2.000,00
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2334.04.16600000	20.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2334.11.15000000	3.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2334.11.16600000	5.000,00
3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2334.13.16600000	5.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2334.14.15000000	2.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2334.14.16600000	4.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2334.30.15000000	3.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2334.30.16600000	1.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2334.36.15000000	3.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2334.36.16600000	10.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2334.39.15000000	3.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2334.39.16600000	21.000,00
4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	2334.51.15000000	2.000,00
4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalacoes	2334.51.16600000	13.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2334.52.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2334.52.16600000	13.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>112.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.244.0001.2.337 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social</b>				
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2337.04.16600000	2.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2337.11.16600000	2.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2337.30.16600000	39.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2337.36.16600000	32.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2337.39.16600000	32.000,00
3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2337.48.16600000	26.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>133.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 8.243.0012.2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC</b>				
3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	2342.04.15000000	2.000,00
3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	2342.04.16600000	6.000,00
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2342.11.15000000	2.000,00
3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2342.11.16600000	12.000,00
3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	2342.13.15000000	2.000,00
3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	2342.13.16600000	2.000,00
3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	2342.14.15000000	2.000,00
3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	2342.14.16600000	2.000,00
3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	2342.30.15000000	2.000,00
3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	2342.30.16600000	12.000,00
3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita	2342.32.15000000	2.000,00
3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita	2342.32.16600000	2.000,00
3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2342.36.15000000	2.000,00
3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2342.36.16600000	6.000,00
3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2342.39.15000000	2.000,00
3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2342.39.16600000	12.000,00
4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	2342.52.15000000	2.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	2342.52.16600000	6.000,00
<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>				<b>78.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.070.000,00</b>
<b>Total da Secretária</b>				<b>4.070.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>4.070.000,00</b>
<b>Total do Poder</b>				<b>94.200.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****EXERCÍCIO DE 2023**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )	Código Reduzido	Valor Fixado
	<b>Total da DESPESA</b>	<b>97.400.000,00</b>



**DECRETO Nº 1.780 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2023, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2023, na forma prevista na Lei nº 454 de 08 de novembro de 2022, que dispôs sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2023, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma conforme **Anexos** deste Decreto.

*Parágrafo único.* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma conforme o **Anexo** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma conforme o **Anexo**.





*Parágrafo único.* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma conforme o Anexo.

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Anexos**) serão efetivadas mediante Decreto.

*Parágrafo único.* Os **Anexos** poderão ser alterados:

I - Em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2023, prevista no Anexo deste Decreto.





*Parágrafo único.* Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Este Decreto vigorará de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

---

**PEDRO DIAS DA SILVA**

**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
<b>UNIDADE: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.010.000,00	84.133,00	84.133,00	168.266,00	84.133,00	84.133,00	168.266,00	336.532,00	336.532,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	470.000,00	39.151,00	39.151,00	78.302,00	39.151,00	39.151,00	78.302,00	156.604,00	156.604,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	64.000,00	5.331,20	5.331,20	10.662,40	5.331,20	5.331,20	10.662,40	21.324,80	21.324,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>514.460,80</b>	<b>514.460,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>514.460,80</b>	<b>514.460,80</b>
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.017.000,00	168.016,10	168.016,10	336.032,20	168.016,10	168.016,10	336.032,20	672.064,40	672.064,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.918.000,00	243.069,40	243.069,40	486.138,80	243.069,40	243.069,40	486.138,80	972.277,60	972.277,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	3.665,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	21.000,00	1.749,30	1.749,30	3.498,60	1.749,30	1.749,30	3.498,60	6.997,20	6.997,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	999,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	14.994,00	14.994,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.113,42	16.226,84	32.453,68	32.453,68
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>1.705.784,08</b>	<b>1.705.784,08</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>1.705.784,08</b>	<b>1.705.784,08</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.192.000,00	99.293,60	99.293,60	198.587,20	99.293,60	99.293,60	198.587,20	397.174,40	397.174,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	10.458.600,00	871.201,38	871.201,38	1.742.402,76	871.201,38	871.201,38	1.742.402,76	3.484.805,52	3.484.805,52
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	25.323,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	999,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	44.898,70	89.797,40	179.594,80	179.594,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	68.000,00	5.664,40	5.664,40	11.328,80	5.664,40	5.664,40	11.328,80	22.657,60	22.657,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	34.000,00	2.832,20	2.832,20	5.664,40	2.832,20	2.832,20	5.664,40	11.328,80	11.328,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	1.283.000,00	106.873,90	106.873,90	213.747,80	106.873,90	106.873,90	213.747,80	427.495,60	427.495,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	31.987,20	63.974,40	127.948,80	127.948,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.477,80	110.955,60	221.911,20	221.911,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.410,90	28.821,80	57.643,60	57.643,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.580,70	13.161,40	26.322,80	26.322,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	999,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	7.663,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	18.992,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>5.013.193,92</b>	<b>5.013.193,92</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>5.013.193,92</b>	<b>5.013.193,92</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	411.000,00	34.236,30	34.236,30	68.472,60	34.236,30	34.236,30	68.472,60	136.945,20	136.945,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	431.000,00	35.902,30	35.902,30	71.804,60	35.902,30	35.902,30	71.804,60	143.609,20	143.609,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	536.000,00	44.648,80	44.648,80	89.297,60	44.648,80	44.648,80	89.297,60	178.595,20	178.595,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	6.997,20	13.994,40	27.988,80	27.988,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	13.994,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>501.132,80</b>	<b>501.132,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>501.132,80</b>	<b>501.132,80</b>
<b>SECRETARIA: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
<b>UNIDADE: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	18.992,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	25.323,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>44.315,60</b>	<b>44.315,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>44.315,60</b>	<b>44.315,60</b>
<b>SECRETARIA: 028888 - Encargos Especiais</b>										
<b>UNIDADE: 028888 - Encargos Especiais do Município</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	40.000,00	3.332,00	3.332,00	6.664,00	3.332,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00	13.328,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15000000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15000000	1.510.000,00	125.783,00	125.783,00	251.566,00	125.783,00	125.783,00	251.566,00	503.132,00	503.132,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17040000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17490000	58.000,00	4.831,40	4.831,40	9.662,80	4.831,40	4.831,40	9.662,80	19.325,60	19.325,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>541.450,00</b>	<b>541.450,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>541.450,00</b>	<b>541.450,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>24.971.000,00</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>4.160.168,60</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>4.160.168,60</b>	<b>8.320.337,20</b>	<b>8.320.337,20</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 010100 - Câmara Municipal</b>										
<b>UNIDADE: 010100 - Câmara Municipal</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.080.000,00	173.264,00	173.264,00	346.528,00	173.264,00	173.264,00	346.528,00	693.056,00	693.056,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	840.000,00	69.972,00	69.972,00	139.944,00	69.972,00	69.972,00	139.944,00	279.888,00	279.888,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	280.000,00	23.324,00	23.324,00	46.648,00	23.324,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00	93.296,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>1.066.240,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>1.066.240,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>1.066.240,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.318.000,00	109.789,40	109.789,40	219.578,80	109.789,40	109.789,40	219.578,80	439.157,60	439.157,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.982.000,00	331.700,60	331.700,60	663.401,20	331.700,60	331.700,60	663.401,20	1.326.802,40	1.326.802,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16040000	1.040.000,00	86.632,00	86.632,00	173.264,00	86.632,00	86.632,00	173.264,00	346.528,00	346.528,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	8.123.000,00	676.645,90	676.645,90	1.353.291,80	676.645,90	676.645,90	1.353.291,80	2.706.583,60	2.706.583,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	5.119.000,00	426.412,70	426.412,70	852.825,40	426.412,70	426.412,70	852.825,40	1.705.650,80	1.705.650,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16040000	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	9.996,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.826,20	35.652,40	71.304,80	71.304,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	304.000,00	25.323,20	25.323,20	50.646,40	25.323,20	25.323,20	50.646,40	101.292,80	101.292,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	29.654,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	44.898,70	89.797,40	179.594,80	179.594,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	499.000,00	41.566,70	41.566,70	83.133,40	41.566,70	41.566,70	83.133,40	166.266,80	166.266,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16040000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.910,30	31.820,60	63.641,20	63.641,20
4.4 - INVESTIMENTOS	16350000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	4.331,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	141.000,00	11.745,30	11.745,30	23.490,60	11.745,30	11.745,30	23.490,60	46.981,20	46.981,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	4.331,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	4.331,60
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001002	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	6.664,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>7.217.112,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>7.217.112,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>7.217.112,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	467.000,00	38.901,10	38.901,10	77.802,20	38.901,10	38.901,10	77.802,20	155.604,40	155.604,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	991.000,00	82.550,30	82.550,30	165.100,60	82.550,30	82.550,30	165.100,60	330.201,20	330.201,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	2.985.000,00	248.650,50	248.650,50	497.301,00	248.650,50	248.650,50	497.301,00	994.602,00	994.602,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	14.400.000,00	1.199.520,00	1.199.520,00	2.399.040,00	1.199.520,00	1.199.520,00	2.399.040,00	4.798.080,00	4.798.080,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	1.489.000,00	124.033,70	124.033,70	248.067,40	124.033,70	124.033,70	248.067,40	496.134,80	496.134,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	5.250.000,00	437.325,00	437.325,00	874.650,00	437.325,00	437.325,00	874.650,00	1.749.300,00	1.749.300,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15420000	313.000,00	26.072,90	26.072,90	52.145,80	26.072,90	26.072,90	52.145,80	104.291,60	104.291,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15421070	4.550.000,00	379.015,00	379.015,00	758.030,00	379.015,00	379.015,00	758.030,00	1.516.060,00	1.516.060,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	35.000,00	2.915,50	2.915,50	5.831,00	2.915,50	2.915,50	5.831,00	11.662,00	11.662,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	26.000,00	2.165,80	2.165,80	4.331,60	2.165,80	2.165,80	4.331,60	8.663,20	8.663,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.628.000,00	135.612,40	135.612,40	271.224,80	135.612,40	135.612,40	271.224,80	542.449,60	542.449,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	3.267.000,00	272.141,10	272.141,10	544.282,20	272.141,10	272.141,10	544.282,20	1.088.564,40	1.088.564,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	1.471.000,00	122.534,30	122.534,30	245.068,60	122.534,30	122.534,30	245.068,60	490.137,20	490.137,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	183.000,00	15.243,90	15.243,90	30.487,80	15.243,90	15.243,90	30.487,80	60.975,60	60.975,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15420000	602.000,00	50.146,60	50.146,60	100.293,20	50.146,60	50.146,60	100.293,20	200.586,40	200.586,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	351.000,00	29.238,30	29.238,30	58.476,60	29.238,30	29.238,30	58.476,60	116.953,20	116.953,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	321.000,00	26.739,30	26.739,30	53.478,60	26.739,30	26.739,30	53.478,60	106.957,20	106.957,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	5.664,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	532.000,00	44.315,60	44.315,60	88.631,20	44.315,60	44.315,60	88.631,20	177.262,40	177.262,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	426.000,00	35.485,80	35.485,80	70.971,60	35.485,80	35.485,80	70.971,60	141.943,20	141.943,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	86.000,00	7.163,80	7.163,80	14.327,60	7.163,80	7.163,80	14.327,60	28.655,20	28.655,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	1.999,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.579,90	17.159,80	34.319,60	34.319,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	333,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	29.000,00	2.415,70	2.415,70	4.831,40	2.415,70	2.415,70	4.831,40	9.662,80	9.662,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17990000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	29.654,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	34.986,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	823.000,00	68.555,90	68.555,90	137.111,80	68.555,90	68.555,90	137.111,80	274.223,60	274.223,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	144.000,00	11.995,20	11.995,20	23.990,40	11.995,20	11.995,20	23.990,40	47.980,80	47.980,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	78.000,00	6.497,40	6.497,40	12.994,80	6.497,40	6.497,40	12.994,80	25.989,60	25.989,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15420000	1.035.000,00	86.215,50	86.215,50	172.431,00	86.215,50	86.215,50	172.431,00	344.862,00	344.862,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	614.000,00	51.146,20	51.146,20	102.292,40	51.146,20	51.146,20	102.292,40	204.584,80	204.584,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	8.996,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	476.000,00	39.650,80	39.650,80	79.301,60	39.650,80	39.650,80	79.301,60	158.603,20	158.603,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.403,70	64.807,40	129.614,80	129.614,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.831,80	7.663,60	15.327,20	15.327,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15730000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	5.664,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17590000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001001	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	4.331,60
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	39.000,00	3.248,70	3.248,70	6.497,40	3.248,70	3.248,70	6.497,40	12.994,80	12.994,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>14.493.866,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>14.493.866,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>14.493.866,80</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	531.000,00	44.232,30	44.232,30	88.464,60	44.232,30	44.232,30	88.464,60	176.929,20	176.929,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	648.000,00	53.978,40	53.978,40	107.956,80	53.978,40	53.978,40	107.956,80	215.913,60	215.913,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16610000	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	44.648,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.750.000,00	145.775,00	145.775,00	291.550,00	145.775,00	145.775,00	291.550,00	583.100,00	583.100,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	506.000,00	42.149,80	42.149,80	84.299,60	42.149,80	42.149,80	84.299,60	168.599,20	168.599,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16610000	122.000,00	10.162,60	10.162,60	20.325,20	10.162,60	10.162,60	20.325,20	40.650,40	40.650,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.165,40	6.330,80	12.661,60	12.661,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	212.000,00	17.659,60	17.659,60	35.319,20	17.659,60	17.659,60	35.319,20	70.638,40	70.638,40
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	94.000,00	7.830,20	7.830,20	15.660,40	7.830,20	7.830,20	15.660,40	31.320,80	31.320,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16610000	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	666,40	1.332,80	2.665,60	2.665,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	8.996,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>1.356.124,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>1.356.124,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>1.356.124,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>32.453.680,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.968.000,00	3.745.834,40	3.745.834,40	7.491.668,80	3.745.834,40	3.745.834,40	7.491.668,80	14.983.337,60	14.983.337,60
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.361.600,00	3.445.421,28	3.445.421,28	6.890.842,56	3.445.421,28	3.445.421,28	6.890.842,56	13.781.685,12	13.781.685,12
4.4 - INVESTIMENTOS	9.316.000,00	776.022,80	776.022,80	1.552.045,60	776.022,80	776.022,80	1.552.045,60	3.104.091,20	3.104.091,20
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	33.000,00	2.748,90	2.748,90	5.497,80	2.748,90	2.748,90	5.497,80	10.995,60	10.995,60
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.614.000,00	134.446,20	134.446,20	268.892,40	134.446,20	134.446,20	268.892,40	537.784,80	537.784,80
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.113,42	16.226,84	32.453,68	32.453,68
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>32.453.680,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	3.665,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>5.997,60</b>	<b>5.997,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>5.997,60</b>	<b>5.997,60</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	25.323,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	999,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	31.987,20	63.974,40	127.948,80	127.948,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.477,80	110.955,60	221.911,20	221.911,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	7.663,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>383.846,40</b>	<b>383.846,40</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>383.846,40</b>	<b>383.846,40</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	6.997,20	13.994,40	27.988,80	27.988,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	13.994,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>41.983,20</b>	<b>41.983,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>41.983,20</b>	<b>41.983,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.296.000,00</b>	<b>107.956,80</b>	<b>107.956,80</b>	<b>215.913,60</b>	<b>107.956,80</b>	<b>107.956,80</b>	<b>215.913,60</b>	<b>431.827,20</b>	<b>431.827,20</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.826,20	35.652,40	71.304,80	71.304,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.910,30	31.820,60	63.641,20	63.641,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	4.331,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>139.277,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>139.277,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>139.277,60</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	1.999,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.579,90	17.159,80	34.319,60	34.319,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	333,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.403,70	64.807,40	129.614,80	129.614,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.831,80	7.663,60	15.327,20	15.327,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	5.664,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>207.583,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>207.583,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>207.583,60</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.165,40	6.330,80	12.661,60	12.661,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	8.996,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>21.658,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>21.658,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>21.658,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>2.402.000,00</b>	<b>200.086,60</b>	<b>200.086,60</b>	<b>400.173,20</b>	<b>200.086,60</b>	<b>200.086,60</b>	<b>400.173,20</b>	<b>800.346,40</b>	<b>800.346,40</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
<b>UNIDADE: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.010.000,00	84.133,00	84.133,00	168.266,00	84.133,00	84.133,00	168.266,00	336.532,00	673.064,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	470.000,00	39.151,00	39.151,00	78.302,00	39.151,00	39.151,00	78.302,00	156.604,00	313.208,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	64.000,00	5.331,20	5.331,20	10.662,40	5.331,20	5.331,20	10.662,40	21.324,80	42.649,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>514.460,80</b>	<b>1.028.921,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>514.460,80</b>	<b>1.028.921,60</b>
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.017.000,00	168.016,10	168.016,10	336.032,20	168.016,10	168.016,10	336.032,20	672.064,40	1.344.128,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.918.000,00	243.069,40	243.069,40	486.138,80	243.069,40	243.069,40	486.138,80	972.277,60	1.944.555,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	7.330,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	21.000,00	1.749,30	1.749,30	3.498,60	1.749,30	1.749,30	3.498,60	6.997,20	13.994,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	1.999,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	14.994,00	29.988,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.113,42	16.226,84	32.453,68	64.907,36
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>1.705.784,08</b>	<b>3.411.568,16</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>1.705.784,08</b>	<b>3.411.568,16</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.192.000,00	99.293,60	99.293,60	198.587,20	99.293,60	99.293,60	198.587,20	397.174,40	794.348,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	10.458.600,00	871.201,38	871.201,38	1.742.402,76	871.201,38	871.201,38	1.742.402,76	3.484.805,52	6.969.611,04
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	50.646,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	1.999,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	44.898,70	89.797,40	179.594,80	359.189,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	68.000,00	5.664,40	5.664,40	11.328,80	5.664,40	5.664,40	11.328,80	22.657,60	45.315,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	34.000,00	2.832,20	2.832,20	5.664,40	2.832,20	2.832,20	5.664,40	11.328,80	22.657,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	1.283.000,00	106.873,90	106.873,90	213.747,80	106.873,90	106.873,90	213.747,80	427.495,60	854.991,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	31.987,20	63.974,40	127.948,80	255.897,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.477,80	110.955,60	221.911,20	443.822,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.410,90	28.821,80	57.643,60	115.287,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.580,70	13.161,40	26.322,80	52.645,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	1.999,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	15.327,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	37.984,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>5.013.193,92</b>	<b>10.026.387,84</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>5.013.193,92</b>	<b>10.026.387,84</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	411.000,00	34.236,30	34.236,30	68.472,60	34.236,30	34.236,30	68.472,60	136.945,20	273.890,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	431.000,00	35.902,30	35.902,30	71.804,60	35.902,30	35.902,30	71.804,60	143.609,20	287.218,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	536.000,00	44.648,80	44.648,80	89.297,60	44.648,80	44.648,80	89.297,60	178.595,20	357.190,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	6.997,20	13.994,40	27.988,80	55.977,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	27.988,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>501.132,80</b>	<b>1.002.265,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>501.132,80</b>	<b>1.002.265,60</b>
<b>SECRETARIA: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
<b>UNIDADE: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	37.984,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	50.646,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>44.315,60</b>	<b>88.631,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>44.315,60</b>	<b>88.631,20</b>
<b>SECRETARIA: 028888 - Encargos Especiais</b>										
<b>UNIDADE: 028888 - Encargos Especiais do Município</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	40.000,00	3.332,00	3.332,00	6.664,00	3.332,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00	26.656,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15000000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15000000	1.510.000,00	125.783,00	125.783,00	251.566,00	125.783,00	125.783,00	251.566,00	503.132,00	1.006.264,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17040000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17490000	58.000,00	4.831,40	4.831,40	9.662,80	4.831,40	4.831,40	9.662,80	19.325,60	38.651,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>541.450,00</b>	<b>1.082.900,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>541.450,00</b>	<b>1.082.900,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>24.971.000,00</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>4.160.168,60</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>4.160.168,60</b>	<b>8.320.337,20</b>	<b>16.640.674,40</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 010100 - Câmara Municipal</b>										
<b>UNIDADE: 010100 - Câmara Municipal</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.080.000,00	173.264,00	173.264,00	346.528,00	173.264,00	173.264,00	346.528,00	693.056,00	1.386.112,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	840.000,00	69.972,00	69.972,00	139.944,00	69.972,00	69.972,00	139.944,00	279.888,00	559.776,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	280.000,00	23.324,00	23.324,00	46.648,00	23.324,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00	186.592,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>2.132.480,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>2.132.480,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>1.066.240,00</b>	<b>2.132.480,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.318.000,00	109.789,40	109.789,40	219.578,80	109.789,40	109.789,40	219.578,80	439.157,60	878.315,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.982.000,00	331.700,60	331.700,60	663.401,20	331.700,60	331.700,60	663.401,20	1.326.802,40	2.653.604,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16040000	1.040.000,00	86.632,00	86.632,00	173.264,00	86.632,00	86.632,00	173.264,00	346.528,00	693.056,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	8.123.000,00	676.645,90	676.645,90	1.353.291,80	676.645,90	676.645,90	1.353.291,80	2.706.583,60	5.413.167,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	5.119.000,00	426.412,70	426.412,70	852.825,40	426.412,70	426.412,70	852.825,40	1.705.650,80	3.411.301,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16040000	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.826,20	35.652,40	71.304,80	142.609,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	304.000,00	25.323,20	25.323,20	50.646,40	25.323,20	25.323,20	50.646,40	101.292,80	202.585,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	59.309,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	44.898,70	89.797,40	179.594,80	359.189,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	499.000,00	41.566,70	41.566,70	83.133,40	41.566,70	41.566,70	83.133,40	166.266,80	332.533,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16040000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.910,30	31.820,60	63.641,20	127.282,40
4.4 - INVESTIMENTOS	16350000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	8.663,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	141.000,00	11.745,30	11.745,30	23.490,60	11.745,30	11.745,30	23.490,60	46.981,20	93.962,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	8.663,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	8.663,20
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001002	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>14.434.224,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>14.434.224,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>7.217.112,00</b>	<b>14.434.224,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	467.000,00	38.901,10	38.901,10	77.802,20	38.901,10	38.901,10	77.802,20	155.604,40	311.208,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	991.000,00	82.550,30	82.550,30	165.100,60	82.550,30	82.550,30	165.100,60	330.201,20	660.402,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	2.985.000,00	248.650,50	248.650,50	497.301,00	248.650,50	248.650,50	497.301,00	994.602,00	1.989.204,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	14.400.000,00	1.199.520,00	1.199.520,00	2.399.040,00	1.199.520,00	1.199.520,00	2.399.040,00	4.798.080,00	9.596.160,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	1.489.000,00	124.033,70	124.033,70	248.067,40	124.033,70	124.033,70	248.067,40	496.134,80	992.269,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	5.250.000,00	437.325,00	437.325,00	874.650,00	437.325,00	437.325,00	874.650,00	1.749.300,00	3.498.600,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15420000	313.000,00	26.072,90	26.072,90	52.145,80	26.072,90	26.072,90	52.145,80	104.291,60	208.583,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15421070	4.550.000,00	379.015,00	379.015,00	758.030,00	379.015,00	379.015,00	758.030,00	1.516.060,00	3.032.120,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	35.000,00	2.915,50	2.915,50	5.831,00	2.915,50	2.915,50	5.831,00	11.662,00	23.324,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	26.000,00	2.165,80	2.165,80	4.331,60	2.165,80	2.165,80	4.331,60	8.663,20	17.326,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.628.000,00	135.612,40	135.612,40	271.224,80	135.612,40	135.612,40	271.224,80	542.449,60	1.084.899,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	3.267.000,00	272.141,10	272.141,10	544.282,20	272.141,10	272.141,10	544.282,20	1.088.564,40	2.177.128,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	1.471.000,00	122.534,30	122.534,30	245.068,60	122.534,30	122.534,30	245.068,60	490.137,20	980.274,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	183.000,00	15.243,90	15.243,90	30.487,80	15.243,90	15.243,90	30.487,80	60.975,60	121.951,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15420000	602.000,00	50.146,60	50.146,60	100.293,20	50.146,60	50.146,60	100.293,20	200.586,40	401.172,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	351.000,00	29.238,30	29.238,30	58.476,60	29.238,30	29.238,30	58.476,60	116.953,20	233.906,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	321.000,00	26.739,30	26.739,30	53.478,60	26.739,30	26.739,30	53.478,60	106.957,20	213.914,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	11.328,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	532.000,00	44.315,60	44.315,60	88.631,20	44.315,60	44.315,60	88.631,20	177.262,40	354.524,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	426.000,00	35.485,80	35.485,80	70.971,60	35.485,80	35.485,80	70.971,60	141.943,20	283.886,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	86.000,00	7.163,80	7.163,80	14.327,60	7.163,80	7.163,80	14.327,60	28.655,20	57.310,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	3.998,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.579,90	17.159,80	34.319,60	68.639,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	29.000,00	2.415,70	2.415,70	4.831,40	2.415,70	2.415,70	4.831,40	9.662,80	19.325,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17990000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.413,70	14.827,40	29.654,80	59.309,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	69.972,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	823.000,00	68.555,90	68.555,90	137.111,80	68.555,90	68.555,90	137.111,80	274.223,60	548.447,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	144.000,00	11.995,20	11.995,20	23.990,40	11.995,20	11.995,20	23.990,40	47.980,80	95.961,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	78.000,00	6.497,40	6.497,40	12.994,80	6.497,40	6.497,40	12.994,80	25.989,60	51.979,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15420000	1.035.000,00	86.215,50	86.215,50	172.431,00	86.215,50	86.215,50	172.431,00	344.862,00	689.724,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	614.000,00	51.146,20	51.146,20	102.292,40	51.146,20	51.146,20	102.292,40	204.584,80	409.169,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	17.992,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	476.000,00	39.650,80	39.650,80	79.301,60	39.650,80	39.650,80	79.301,60	158.603,20	317.206,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.403,70	64.807,40	129.614,80	259.229,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.831,80	7.663,60	15.327,20	30.654,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15730000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	11.328,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17590000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001001	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	8.663,20
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	39.000,00	3.248,70	3.248,70	6.497,40	3.248,70	3.248,70	6.497,40	12.994,80	25.989,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>28.987.733,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>28.987.733,60</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>14.493.866,80</b>	<b>28.987.733,60</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	531.000,00	44.232,30	44.232,30	88.464,60	44.232,30	44.232,30	88.464,60	176.929,20	353.858,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	648.000,00	53.978,40	53.978,40	107.956,80	53.978,40	53.978,40	107.956,80	215.913,60	431.827,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16610000	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	89.297,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.750.000,00	145.775,00	145.775,00	291.550,00	145.775,00	145.775,00	291.550,00	583.100,00	1.166.200,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	506.000,00	42.149,80	42.149,80	84.299,60	42.149,80	42.149,80	84.299,60	168.599,20	337.198,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16610000	122.000,00	10.162,60	10.162,60	20.325,20	10.162,60	10.162,60	20.325,20	40.650,40	81.300,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.165,40	6.330,80	12.661,60	25.323,20
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	212.000,00	17.659,60	17.659,60	35.319,20	17.659,60	17.659,60	35.319,20	70.638,40	141.276,80
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	94.000,00	7.830,20	7.830,20	15.660,40	7.830,20	7.830,20	15.660,40	31.320,80	62.641,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16610000	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	666,40	1.332,80	2.665,60	5.331,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	17.992,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>2.712.248,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>2.712.248,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>1.356.124,00</b>	<b>2.712.248,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>64.907.360,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.968.000,00	3.745.834,40	3.745.834,40	7.491.668,80	3.745.834,40	3.745.834,40	7.491.668,80	14.983.337,60	29.966.675,20
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.361.600,00	3.445.421,28	3.445.421,28	6.890.842,56	3.445.421,28	3.445.421,28	6.890.842,56	13.781.685,12	27.563.370,24
4.4 - INVESTIMENTOS	9.316.000,00	776.022,80	776.022,80	1.552.045,60	776.022,80	776.022,80	1.552.045,60	3.104.091,20	6.208.182,40
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	33.000,00	2.748,90	2.748,90	5.497,80	2.748,90	2.748,90	5.497,80	10.995,60	21.991,20
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.614.000,00	134.446,20	134.446,20	268.892,40	134.446,20	134.446,20	268.892,40	537.784,80	1.075.569,60
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.113,42	16.226,84	32.453,68	64.907,36
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.129.163,70</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>64.907.360,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	7.330,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>5.997,60</b>	<b>11.995,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>5.997,60</b>	<b>11.995,20</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.330,80	12.661,60	25.323,20	50.646,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	1.999,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	31.987,20	63.974,40	127.948,80	255.897,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.477,80	110.955,60	221.911,20	443.822,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	15.327,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>383.846,40</b>	<b>767.692,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>383.846,40</b>	<b>767.692,80</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	6.997,20	13.994,40	27.988,80	55.977,60
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	27.988,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>41.983,20</b>	<b>83.966,40</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>41.983,20</b>	<b>83.966,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.296.000,00</b>	<b>107.956,80</b>	<b>107.956,80</b>	<b>215.913,60</b>	<b>107.956,80</b>	<b>107.956,80</b>	<b>215.913,60</b>	<b>431.827,20</b>	<b>863.654,40</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.826,20	35.652,40	71.304,80	142.609,60
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.910,30	31.820,60	63.641,20	127.282,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.082,90	2.165,80	4.331,60	8.663,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>278.555,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>278.555,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>139.277,60</b>	<b>278.555,20</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	3.998,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.579,90	17.159,80	34.319,60	68.639,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	666,40
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.403,70	64.807,40	129.614,80	259.229,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.831,80	7.663,60	15.327,20	30.654,40
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.416,10	2.832,20	5.664,40	11.328,80
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>415.167,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>415.167,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>207.583,60</b>	<b>415.167,20</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.165,40	6.330,80	12.661,60	25.323,20
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.249,10	4.498,20	8.996,40	17.992,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>43.316,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>43.316,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>21.658,00</b>	<b>43.316,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>2.402.000,00</b>	<b>200.086,60</b>	<b>200.086,60</b>	<b>400.173,20</b>	<b>200.086,60</b>	<b>200.086,60</b>	<b>400.173,20</b>	<b>800.346,40</b>	<b>1.600.692,80</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
<b>UNIDADE: 020100 - Gabinete do Prefeito</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.010.000,00	84.133,00	84.133,00	168.266,00	84.133,00	84.537,00	168.670,00	336.936,00	1.010.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	470.000,00	39.151,00	39.151,00	78.302,00	39.151,00	39.339,00	78.490,00	156.792,00	470.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	64.000,00	5.331,20	5.331,20	10.662,40	5.331,20	5.356,80	10.688,00	21.350,40	64.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>129.232,80</b>	<b>257.848,00</b>	<b>515.078,40</b>	<b>1.544.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.544.000,00</b>	<b>128.615,20</b>	<b>128.615,20</b>	<b>257.230,40</b>	<b>128.615,20</b>	<b>129.232,80</b>	<b>257.848,00</b>	<b>515.078,40</b>	<b>1.544.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.017.000,00	168.016,10	168.016,10	336.032,20	168.016,10	168.822,90	336.839,00	672.871,20	2.017.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	2.918.000,00	243.069,40	243.069,40	486.138,80	243.069,40	244.236,60	487.306,00	973.444,80	2.918.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	920,70	1.837,00	3.669,60	11.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	21.000,00	1.749,30	1.749,30	3.498,60	1.749,30	1.757,70	3.507,00	7.005,60	21.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	251,10	501,00	1.000,80	3.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	45.000,00	3.748,50	3.748,50	7.497,00	3.748,50	3.766,50	7.515,00	15.012,00	45.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15000000	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.152,38	16.265,80	32.492,64	97.400,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>428.493,78</b>	<b>854.939,80</b>	<b>1.707.831,84</b>	<b>5.119.400,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>5.119.400,00</b>	<b>426.446,02</b>	<b>426.446,02</b>	<b>852.892,04</b>	<b>426.446,02</b>	<b>428.493,78</b>	<b>854.939,80</b>	<b>1.707.831,84</b>	<b>5.119.400,00</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	1.192.000,00	99.293,60	99.293,60	198.587,20	99.293,60	99.770,40	199.064,00	397.651,20	1.192.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	10.458.600,00	871.201,38	871.201,38	1.742.402,76	871.201,38	875.384,82	1.746.586,20	3.488.988,96	10.458.600,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.361,20	12.692,00	25.353,60	76.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	251,10	501,00	1.000,80	3.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17040000	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	45.114,30	90.013,00	179.810,40	539.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	68.000,00	5.664,40	5.664,40	11.328,80	5.664,40	5.691,60	11.356,00	22.684,80	68.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17490000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17500000	34.000,00	2.832,20	2.832,20	5.664,40	2.832,20	2.845,80	5.678,00	11.342,40	34.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	1.283.000,00	106.873,90	106.873,90	213.747,80	106.873,90	107.387,10	214.261,00	428.008,80	1.283.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	32.140,80	64.128,00	128.102,40	384.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.744,20	111.222,00	222.177,60	666.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17040000	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.480,10	28.891,00	57.712,80	173.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.612,30	13.193,00	26.354,40	79.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17490000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	251,10	501,00	1.000,80	3.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17500000	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	418,50	835,00	1.668,00	5.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.925,10	3.841,00	7.672,80	23.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17550000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.770,90	9.519,00	19.015,20	57.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.259.316,72</b>	<b>2.512.615,20</b>	<b>5.019.212,16</b>	<b>15.045.600,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.045.600,00</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>2.506.596,96</b>	<b>1.253.298,48</b>	<b>1.259.316,72</b>	<b>2.512.615,20</b>	<b>5.019.212,16</b>	<b>15.045.600,00</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	411.000,00	34.236,30	34.236,30	68.472,60	34.236,30	34.400,70	68.637,00	137.109,60	411.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	431.000,00	35.902,30	35.902,30	71.804,60	35.902,30	36.074,70	71.977,00	143.781,60	431.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	536.000,00	44.648,80	44.648,80	89.297,60	44.648,80	44.863,20	89.512,00	178.809,60	536.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	7.030,80	14.028,00	28.022,40	84.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.515,40	7.014,00	14.011,20	42.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.884,80</b>	<b>251.168,00</b>	<b>501.734,40</b>	<b>1.504.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.504.000,00</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.283,20</b>	<b>250.566,40</b>	<b>125.283,20</b>	<b>125.884,80</b>	<b>251.168,00</b>	<b>501.734,40</b>	<b>1.504.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
<b>UNIDADE: 020800 - Secretaria Municipal de Governo</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.770,90	9.519,00	19.015,20	57.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.361,20	12.692,00	25.353,60	76.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.132,10</b>	<b>22.211,00</b>	<b>44.368,80</b>	<b>133.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>133.000,00</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.078,90</b>	<b>22.157,80</b>	<b>11.078,90</b>	<b>11.132,10</b>	<b>22.211,00</b>	<b>44.368,80</b>	<b>133.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 028888 - Encargos Especiais</b>										
<b>UNIDADE: 028888 - Encargos Especiais do Município</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	40.000,00	3.332,00	3.332,00	6.664,00	3.332,00	3.348,00	6.680,00	13.344,00	40.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15000000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15000000	1.510.000,00	125.783,00	125.783,00	251.566,00	125.783,00	126.387,00	252.170,00	503.736,00	1.510.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17040000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17490000	58.000,00	4.831,40	4.831,40	9.662,80	4.831,40	4.854,60	9.686,00	19.348,80	58.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>136.012,50</b>	<b>271.375,00</b>	<b>542.100,00</b>	<b>1.625.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.625.000,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>135.362,50</b>	<b>270.725,00</b>	<b>135.362,50</b>	<b>136.012,50</b>	<b>271.375,00</b>	<b>542.100,00</b>	<b>1.625.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>24.971.000,00</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>4.160.168,60</b>	<b>2.080.084,30</b>	<b>2.090.072,70</b>	<b>4.170.157,00</b>	<b>8.330.325,60</b>	<b>24.971.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 010100 - Câmara Municipal</b>										
<b>UNIDADE: 010100 - Câmara Municipal</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	2.080.000,00	173.264,00	173.264,00	346.528,00	173.264,00	174.096,00	347.360,00	693.888,00	2.080.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	840.000,00	69.972,00	69.972,00	139.944,00	69.972,00	70.308,00	140.280,00	280.224,00	840.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	280.000,00	23.324,00	23.324,00	46.648,00	23.324,00	23.436,00	46.760,00	93.408,00	280.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>267.840,00</b>	<b>534.400,00</b>	<b>1.067.520,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>267.840,00</b>	<b>534.400,00</b>	<b>1.067.520,00</b>	<b>3.200.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>533.120,00</b>	<b>266.560,00</b>	<b>267.840,00</b>	<b>534.400,00</b>	<b>1.067.520,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001002	1.318.000,00	109.789,40	109.789,40	219.578,80	109.789,40	110.316,60	220.106,00	439.684,80	1.318.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16000000	3.982.000,00	331.700,60	331.700,60	663.401,20	331.700,60	333.293,40	664.994,00	1.328.395,20	3.982.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16040000	1.040.000,00	86.632,00	86.632,00	173.264,00	86.632,00	87.048,00	173.680,00	346.944,00	1.040.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17070000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001002	8.123.000,00	676.645,90	676.645,90	1.353.291,80	676.645,90	679.895,10	1.356.541,00	2.709.832,80	8.123.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16000000	5.119.000,00	426.412,70	426.412,70	852.825,40	426.412,70	428.460,30	854.873,00	1.707.698,40	5.119.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16040000	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.511,00	5.010,00	10.008,00	30.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.911,80	35.738,00	71.390,40	214.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17060000	304.000,00	25.323,20	25.323,20	50.646,40	25.323,20	25.444,80	50.768,00	101.414,40	304.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17070000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.449,30	14.863,00	29.690,40	89.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001002	539.000,00	44.898,70	44.898,70	89.797,40	44.898,70	45.114,30	90.013,00	179.810,40	539.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16000000	499.000,00	41.566,70	41.566,70	83.133,40	41.566,70	41.766,30	83.333,00	166.466,40	499.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16040000	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.986,70	31.897,00	63.717,60	191.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16350000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.088,10	2.171,00	4.336,80	13.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17060000	141.000,00	11.745,30	11.745,30	23.490,60	11.745,30	11.801,70	23.547,00	47.037,60	141.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17070000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.088,10	2.171,00	4.336,80	13.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.088,10	2.171,00	4.336,80	13.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001002	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.674,00	3.340,00	6.672,00	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.812.942,00</b>	<b>3.617.220,00</b>	<b>7.225.776,00</b>	<b>21.660.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.812.942,00</b>	<b>3.617.220,00</b>	<b>7.225.776,00</b>	<b>21.660.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>21.660.000,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>3.608.556,00</b>	<b>1.804.278,00</b>	<b>1.812.942,00</b>	<b>3.617.220,00</b>	<b>7.225.776,00</b>	<b>21.660.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	467.000,00	38.901,10	38.901,10	77.802,20	38.901,10	39.087,90	77.989,00	155.791,20	467.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15001001	991.000,00	82.550,30	82.550,30	165.100,60	82.550,30	82.946,70	165.497,00	330.597,60	991.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15400000	2.985.000,00	248.650,50	248.650,50	497.301,00	248.650,50	249.844,50	498.495,00	995.796,00	2.985.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15401070	14.400.000,00	1.199.520,00	1.199.520,00	2.399.040,00	1.199.520,00	1.205.280,00	2.404.800,00	4.803.840,00	14.400.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15410000	1.489.000,00	124.033,70	124.033,70	248.067,40	124.033,70	124.629,30	248.663,00	496.730,40	1.489.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15411070	5.250.000,00	437.325,00	437.325,00	874.650,00	437.325,00	439.425,00	876.750,00	1.751.400,00	5.250.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15420000	313.000,00	26.072,90	26.072,90	52.145,80	26.072,90	26.198,10	52.271,00	104.416,80	313.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15421070	4.550.000,00	379.015,00	379.015,00	758.030,00	379.015,00	380.835,00	759.850,00	1.517.880,00	4.550.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15440000	35.000,00	2.915,50	2.915,50	5.831,00	2.915,50	2.929,50	5.845,00	11.676,00	35.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15690000	26.000,00	2.165,80	2.165,80	4.331,60	2.165,80	2.176,20	4.342,00	8.673,60	26.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.628.000,00	135.612,40	135.612,40	271.224,80	135.612,40	136.263,60	271.876,00	543.100,80	1.628.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15001001	3.267.000,00	272.141,10	272.141,10	544.282,20	272.141,10	273.447,90	545.589,00	1.089.871,20	3.267.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15400000	1.471.000,00	122.534,30	122.534,30	245.068,60	122.534,30	123.122,70	245.657,00	490.725,60	1.471.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15410000	183.000,00	15.243,90	15.243,90	30.487,80	15.243,90	15.317,10	30.561,00	61.048,80	183.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15420000	602.000,00	50.146,60	50.146,60	100.293,20	50.146,60	50.387,40	100.534,00	200.827,20	602.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15440000	351.000,00	29.238,30	29.238,30	58.476,60	29.238,30	29.378,70	58.617,00	117.093,60	351.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15500000	321.000,00	26.739,30	26.739,30	53.478,60	26.739,30	26.867,70	53.607,00	107.085,60	321.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15510000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.422,90	2.839,00	5.671,20	17.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15520000	532.000,00	44.315,60	44.315,60	88.631,20	44.315,60	44.528,40	88.844,00	177.475,20	532.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15530000	426.000,00	35.485,80	35.485,80	70.971,60	35.485,80	35.656,20	71.142,00	142.113,60	426.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15690000	86.000,00	7.163,80	7.163,80	14.327,60	7.163,80	7.198,20	14.362,00	28.689,60	86.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	502,20	1.002,00	2.001,60	6.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.621,10	17.201,00	34.360,80	103.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,70	167,00	333,60	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17590000	29.000,00	2.415,70	2.415,70	4.831,40	2.415,70	2.427,30	4.843,00	9.674,40	29.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17990000	89.000,00	7.413,70	7.413,70	14.827,40	7.413,70	7.449,30	14.863,00	29.690,40	89.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.788,50	17.535,00	35.028,00	105.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15001001	823.000,00	68.555,90	68.555,90	137.111,80	68.555,90	68.885,10	137.441,00	274.552,80	823.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15400000	144.000,00	11.995,20	11.995,20	23.990,40	11.995,20	12.052,80	24.048,00	48.038,40	144.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15410000	78.000,00	6.497,40	6.497,40	12.994,80	6.497,40	6.528,60	13.026,00	26.020,80	78.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15420000	1.035.000,00	86.215,50	86.215,50	172.431,00	86.215,50	86.629,50	172.845,00	345.276,00	1.035.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15440000	614.000,00	51.146,20	51.146,20	102.292,40	51.146,20	51.391,80	102.538,00	204.830,40	614.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15500000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.259,90	4.509,00	9.007,20	27.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15690000	476.000,00	39.650,80	39.650,80	79.301,60	39.650,80	39.841,20	79.492,00	158.793,60	476.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.559,30	64.963,00	129.770,40	389.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.850,20	7.682,00	15.345,60	46.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15730000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.422,90	2.839,00	5.671,20	17.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17590000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	15001001	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.088,10	2.171,00	4.336,80	13.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	15001001	39.000,00	3.248,70	3.248,70	6.497,40	3.248,70	3.264,30	6.513,00	13.010,40	39.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.640.866,30</b>	<b>7.264.333,00</b>	<b>14.511.266,40</b>	<b>43.499.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.640.866,30</b>	<b>7.264.333,00</b>	<b>14.511.266,40</b>	<b>43.499.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>43.499.000,00</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>7.246.933,40</b>	<b>3.623.466,70</b>	<b>3.640.866,30</b>	<b>7.264.333,00</b>	<b>14.511.266,40</b>	<b>43.499.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000	531.000,00	44.232,30	44.232,30	88.464,60	44.232,30	44.444,70	88.677,00	177.141,60	531.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16600000	648.000,00	53.978,40	53.978,40	107.956,80	53.978,40	54.237,60	108.216,00	216.172,80	648.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16610000	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.215,80	22.378,00	44.702,40	134.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000000	1.750.000,00	145.775,00	145.775,00	291.550,00	145.775,00	146.475,00	292.250,00	583.800,00	1.750.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16600000	506.000,00	42.149,80	42.149,80	84.299,60	42.149,80	42.352,20	84.502,00	168.801,60	506.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16610000	122.000,00	10.162,60	10.162,60	20.325,20	10.162,60	10.211,40	20.374,00	40.699,20	122.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.180,60	6.346,00	12.676,80	38.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15000000	212.000,00	17.659,60	17.659,60	35.319,20	17.659,60	17.744,40	35.404,00	70.723,20	212.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16600000	94.000,00	7.830,20	7.830,20	15.660,40	7.830,20	7.867,80	15.698,00	31.358,40	94.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16610000	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	669,60	1.336,00	2.668,80	8.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.259,90	4.509,00	9.007,20	27.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>340.659,00</b>	<b>679.690,00</b>	<b>1.357.752,00</b>	<b>4.070.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>340.659,00</b>	<b>679.690,00</b>	<b>1.357.752,00</b>	<b>4.070.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>4.070.000,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>678.062,00</b>	<b>339.031,00</b>	<b>340.659,00</b>	<b>679.690,00</b>	<b>1.357.752,00</b>	<b>4.070.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.152.380,00</b>	<b>16.265.800,00</b>	<b>32.492.640,00</b>	<b>97.400.000,00</b>







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.968.000,00	3.745.834,40	3.745.834,40	7.491.668,80	3.745.834,40	3.763.821,60	7.509.656,00	15.001.324,80	44.968.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.361.600,00	3.445.421,28	3.445.421,28	6.890.842,56	3.445.421,28	3.461.965,92	6.907.387,20	13.798.229,76	41.361.600,00
4.4 - INVESTIMENTOS	9.316.000,00	776.022,80	776.022,80	1.552.045,60	776.022,80	779.749,20	1.555.772,00	3.107.817,60	9.316.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	33.000,00	2.748,90	2.748,90	5.497,80	2.748,90	2.762,10	5.511,00	11.008,80	33.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.614.000,00	134.446,20	134.446,20	268.892,40	134.446,20	135.091,80	269.538,00	538.430,40	1.614.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.400,00	8.113,42	8.113,42	16.226,84	8.113,42	8.152,38	16.265,80	32.492,64	97.400,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>97.400.000,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>8.113.420,00</b>	<b>8.152.380,00</b>	<b>8.129.239,30</b>	<b>32.492.640,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	920,70	1.837,00	3.669,60	11.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.506,60</b>	<b>3.006,00</b>	<b>6.004,80</b>	<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>18.000,00</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.499,40</b>	<b>2.998,80</b>	<b>1.499,40</b>	<b>1.506,60</b>	<b>3.006,00</b>	<b>6.004,80</b>	<b>18.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
<b>UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	76.000,00	6.330,80	6.330,80	12.661,60	6.330,80	6.361,20	12.692,00	25.353,60	76.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	251,10	501,00	1.000,80	3.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	384.000,00	31.987,20	31.987,20	63.974,40	31.987,20	32.140,80	64.128,00	128.102,40	384.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	666.000,00	55.477,80	55.477,80	110.955,60	55.477,80	55.744,20	111.222,00	222.177,60	666.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.925,10	3.841,00	7.672,80	23.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>96.422,40</b>	<b>192.384,00</b>	<b>384.307,20</b>	<b>1.152.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.152.000,00</b>	<b>95.961,60</b>	<b>95.961,60</b>	<b>191.923,20</b>	<b>95.961,60</b>	<b>96.422,40</b>	<b>192.384,00</b>	<b>384.307,20</b>	<b>1.152.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
<b>UNIDADE: 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	84.000,00	6.997,20	6.997,20	13.994,40	6.997,20	7.030,80	14.028,00	28.022,40	84.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.515,40	7.014,00	14.011,20	42.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.546,20</b>	<b>21.042,00</b>	<b>42.033,60</b>	<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>126.000,00</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.495,80</b>	<b>20.991,60</b>	<b>10.495,80</b>	<b>10.546,20</b>	<b>21.042,00</b>	<b>42.033,60</b>	<b>126.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>1.296.000,00</b>	<b>107.956,80</b>	<b>107.956,80</b>	<b>215.913,60</b>	<b>107.956,80</b>	<b>108.475,20</b>	<b>216.432,00</b>	<b>432.345,60</b>	<b>1.296.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>UNIDADE: 020300 - Fundo Municipal de Saúde</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16310000	214.000,00	17.826,20	17.826,20	35.652,40	17.826,20	17.911,80	35.738,00	71.390,40	214.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16310000	191.000,00	15.910,30	15.910,30	31.820,60	15.910,30	15.986,70	31.897,00	63.717,60	191.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	13.000,00	1.082,90	1.082,90	2.165,80	1.082,90	1.088,10	2.171,00	4.336,80	13.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.986,60</b>	<b>69.806,00</b>	<b>139.444,80</b>	<b>418.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.986,60</b>	<b>69.806,00</b>	<b>139.444,80</b>	<b>418.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>418.000,00</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.819,40</b>	<b>69.638,80</b>	<b>34.819,40</b>	<b>34.986,60</b>	<b>69.806,00</b>	<b>139.444,80</b>	<b>418.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15700000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2023

#### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15710000	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	167,40	334,00	667,20	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15760000	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	502,20	1.002,00	2.001,60	6.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	103.000,00	8.579,90	8.579,90	17.159,80	8.579,90	8.621,10	17.201,00	34.360,80	103.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17010000	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,70	167,00	333,60	1.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15700000	389.000,00	32.403,70	32.403,70	64.807,40	32.403,70	32.559,30	64.963,00	129.770,40	389.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15710000	46.000,00	3.831,80	3.831,80	7.663,60	3.831,80	3.850,20	7.682,00	15.345,60	46.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17010000	17.000,00	1.416,10	1.416,10	2.832,20	1.416,10	1.422,90	2.839,00	5.671,20	17.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17540000	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	585,90	1.169,00	2.335,20	7.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>52.145,10</b>	<b>104.041,00</b>	<b>207.832,80</b>	<b>623.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>52.145,10</b>	<b>104.041,00</b>	<b>207.832,80</b>	<b>623.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>623.000,00</b>	<b>51.895,90</b>	<b>51.895,90</b>	<b>103.791,80</b>	<b>51.895,90</b>	<b>52.145,10</b>	<b>104.041,00</b>	<b>207.832,80</b>	<b>623.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ</b>										
<b>SECRETARIA: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>UNIDADE: 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17000000	38.000,00	3.165,40	3.165,40	6.330,80	3.165,40	3.180,60	6.346,00	12.676,80	38.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	17000000	27.000,00	2.249,10	2.249,10	4.498,20	2.249,10	2.259,90	4.509,00	9.007,20	27.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.440,50</b>	<b>10.855,00</b>	<b>21.684,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.440,50</b>	<b>10.855,00</b>	<b>21.684,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>65.000,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.414,50</b>	<b>10.829,00</b>	<b>5.414,50</b>	<b>5.440,50</b>	<b>10.855,00</b>	<b>21.684,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>2.402.000,00</b>	<b>200.086,60</b>	<b>200.086,60</b>	<b>400.173,20</b>	<b>200.086,60</b>	<b>201.047,40</b>	<b>401.134,00</b>	<b>801.307,20</b>	<b>2.402.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.168.930,80	10.168.930,80	10.181.138,40	30.519.000,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	1.710.315,60	1.710.315,60	1.712.368,80	5.133.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.332.000,00	3.332.000,00	3.336.000,00	10.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.532.720,00	1.532.720,00	1.534.560,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	4.798.080,00	4.798.080,00	4.803.840,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	583.100,00	583.100,00	583.800,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	1.749.300,00	1.749.300,00	1.751.400,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	649.740,00	649.740,00	650.520,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	1.516.060,00	1.516.060,00	1.517.880,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	333.200,00	333.200,00	333.600,00	1.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	115.953,60	115.953,60	116.092,80	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	5.664,40	5.664,40	5.671,20	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	177.262,40	177.262,40	177.475,20	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	141.943,20	141.943,20	142.113,60	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.921,60	195.921,60	196.156,80	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	130.281,20	130.281,20	130.437,60	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	15.993,60	15.993,60	16.012,80	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.332,40	2.332,40	2.335,20	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	1.999,20	1.999,20	2.001,60	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	3.198.720,00	3.198.720,00	3.202.560,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	359.856,00	359.856,00	360.288,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	134.946,00	134.946,00	135.108,00	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	4.331,60	4.331,60	4.336,80	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	415.833,60	415.833,60	416.332,80	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	87.964,80	87.964,80	88.070,40	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	259.896,00	259.896,00	260.208,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	242.902,80	242.902,80	243.194,40	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	246.568,00	246.568,00	246.864,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	197.254,40	197.254,40	197.491,20	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	34.652,80	34.652,80	34.694,40	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	20.991,60	20.991,60	21.016,80	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.994,40	13.994,40	14.011,20	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	14.327,60	14.327,60	14.344,80	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	18.992,40	18.992,40	19.015,20	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	11.995,20	11.995,20	12.009,60	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	29.654,80	29.654,80	29.690,40	89.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>32.453.680,00</b>	<b>32.492.640,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.084.465,40	5.084.465,40	5.084.465,40	5.084.465,40	5.084.465,40	5.096.673,00	30.519.000,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	855.157,80	855.157,80	855.157,80	855.157,80	855.157,80	857.211,00	5.133.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.666.000,00	1.670.000,00	10.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	766.360,00	766.360,00	766.360,00	766.360,00	766.360,00	768.200,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	2.399.040,00	2.399.040,00	2.399.040,00	2.399.040,00	2.399.040,00	2.404.800,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	292.250,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	874.650,00	874.650,00	874.650,00	874.650,00	874.650,00	876.750,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	324.870,00	325.650,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	758.030,00	758.030,00	758.030,00	758.030,00	758.030,00	759.850,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.000,00	1.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	57.976,80	57.976,80	57.976,80	57.976,80	57.976,80	58.116,00	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.839,00	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	88.631,20	88.631,20	88.631,20	88.631,20	88.631,20	88.844,00	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	70.971,60	70.971,60	70.971,60	70.971,60	70.971,60	71.142,00	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.960,80	97.960,80	97.960,80	97.960,80	97.960,80	98.196,00	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	65.140,60	65.140,60	65.140,60	65.140,60	65.140,60	65.297,00	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	8.016,00	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.169,00	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.002,00	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	1.599.360,00	1.599.360,00	1.599.360,00	1.599.360,00	1.599.360,00	1.603.200,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	179.928,00	179.928,00	179.928,00	179.928,00	179.928,00	180.360,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	67.473,00	67.473,00	67.473,00	67.473,00	67.473,00	67.635,00	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.171,00	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	207.916,80	207.916,80	207.916,80	207.916,80	207.916,80	208.416,00	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	43.982,40	43.982,40	43.982,40	43.982,40	43.982,40	44.088,00	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129.948,00	129.948,00	129.948,00	129.948,00	129.948,00	130.260,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	121.451,40	121.451,40	121.451,40	121.451,40	121.451,40	121.743,00	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.284,00	123.580,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	98.627,20	98.627,20	98.627,20	98.627,20	98.627,20	98.864,00	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.368,00	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.495,80	10.521,00	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	7.014,00	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.181,00	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	9.496,20	9.496,20	9.496,20	9.496,20	9.496,20	9.519,00	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	6.012,00	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	14.827,40	14.827,40	14.827,40	14.827,40	14.827,40	14.863,00	89.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>16.226.840,00</b>	<b>16.265.800,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2542232,7	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.542.232,70	2.554.440,30	30.519.000,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	427578,9	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	427.578,90	429.632,10	5.133.000,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	833000	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	833.000,00	837.000,00	10.000.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	383180	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	383.180,00	385.020,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	1199520	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.199.520,00	1.205.280,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	145775	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	146.475,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	437325	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	437.325,00	439.425,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	162435	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	162.435,00	163.215,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	379015	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	379.015,00	380.835,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	83300	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	28988,4	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	28.988,40	29.127,60	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	1416,1	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	44315,6	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.315,60	44.528,40	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	35485,8	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.485,80	35.656,20	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	48980,4	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	48.980,40	49.215,60	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	32570,3	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.570,30	32.726,70	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos	3998,4	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	3.998,40	4.017,60	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	583,1	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas	499,8	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	799680	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	799.680,00	803.520,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	89964	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	89.964,00	90.396,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	33736,5	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.736,50	33.898,50	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	1082,9	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.088,10	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	103958,4	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	103.958,40	104.457,60	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	21991,2	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	22.096,80	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	64974	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	64.974,00	65.286,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	60725,7	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	60.725,70	61.017,30	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e	61642	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.938,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	49313,6	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.313,60	49.550,40	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	8663,2	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.663,20	8.704,80	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	5247,9	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.273,10	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	3498,6	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.498,60	3.515,40	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3581,9	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.581,90	3.599,10	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4748,1	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2998,8	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	3.013,20	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	7413,7	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.413,70	7.449,30	89.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.113.420,00	8.152.380,00	97.400.000,00

CACULÉ - BA, 1 de janeiro de 2023







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>106.250.200,00</b>	<b>8.255.640,54</b>	<b>9.137.517,20</b>	<b>17.393.157,74</b>	<b>7.915.639,90</b>	<b>8.202.515,44</b>	<b>16.118.155,34</b>	<b>33.511.313,08</b>	<b>33.511.313,08</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.068.000,00	316.083,60	349.848,00	665.931,60	303.066,00	314.049,60	617.115,60	1.283.047,20	1.283.047,20
Impostos		4.054.000,00	314.995,80	348.644,00	663.639,80	302.023,00	312.968,80	614.991,80	1.278.631,60	1.278.631,60
Impostos sobre o Patrimônio		352.000,00	27.350,40	30.272,00	57.622,40	26.224,00	27.174,40	53.398,40	111.020,80	111.020,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		136.000,00	10.567,20	11.696,00	22.263,20	10.132,00	10.499,20	20.631,20	42.894,40	42.894,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	100.000,00	7.770,00	8.600,00	16.370,00	7.450,00	7.720,00	15.170,00	31.540,00	31.540,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	7.000,00	543,90	602,00	1.145,90	521,50	540,40	1.061,90	2.207,80	2.207,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	23.000,00	1.787,10	1.978,00	3.765,10	1.713,50	1.775,60	3.489,10	7.254,20	7.254,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		216.000,00	16.783,20	18.576,00	35.359,20	16.092,00	16.675,20	32.767,20	68.126,40	68.126,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	200.000,00	15.540,00	17.200,00	32.740,00	14.900,00	15.440,00	30.340,00	63.080,00	63.080,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		676.000,00	52.525,20	58.136,00	110.661,20	50.362,00	52.187,20	102.549,20	213.210,40	213.210,40
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		676.000,00	52.525,20	58.136,00	110.661,20	50.362,00	52.187,20	102.549,20	213.210,40	213.210,40
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		276.000,00	21.445,20	23.736,00	45.181,20	20.562,00	21.307,20	41.869,20	87.050,40	87.050,40
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	250.000,00	19.425,00	21.500,00	40.925,00	18.625,00	19.300,00	37.925,00	78.850,00	78.850,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	543,90	602,00	1.145,90	521,50	540,40	1.061,90	2.207,80	2.207,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	543,90	602,00	1.145,90	521,50	540,40	1.061,90	2.207,80	2.207,80
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		400.000,00	31.080,00	34.400,00	65.480,00	29.800,00	30.880,00	60.680,00	126.160,00	126.160,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	400.000,00	31.080,00	34.400,00	65.480,00	29.800,00	30.880,00	60.680,00	126.160,00	126.160,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		3.026.000,00	235.120,20	260.236,00	495.356,20	225.437,00	233.607,20	459.044,20	954.400,40	954.400,40
Impostos sobre Serviços		3.026.000,00	235.120,20	260.236,00	495.356,20	225.437,00	233.607,20	459.044,20	954.400,40	954.400,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.026.000,00	235.120,20	260.236,00	495.356,20	225.437,00	233.607,20	459.044,20	954.400,40	954.400,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	3.000.000,00	233.100,00	258.000,00	491.100,00	223.500,00	231.600,00	455.100,00	946.200,00	946.200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	543,90	602,00	1.145,90	521,50	540,40	1.061,90	2.207,80	2.207,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	543,90	602,00	1.145,90	521,50	540,40	1.061,90	2.207,80	2.207,80
Taxas		14.000,00	1.087,80	1.204,00	2.291,80	1.043,00	1.080,80	2.123,80	4.415,60	4.415,60
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Taxas pela Prestação de Serviços		8.000,00	621,60	688,00	1.309,60	596,00	617,60	1.213,60	2.523,20	2.523,20
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Receita Patrimonial		1.084.000,00	84.226,80	93.224,00	177.450,80	80.758,00	83.684,80	164.442,80	341.893,60	341.893,60
Valores Mobiliários		1.084.000,00	84.226,80	93.224,00	177.450,80	80.758,00	83.684,80	164.442,80	341.893,60	341.893,60
Juros e Correções Monetárias		1.084.000,00	84.226,80	93.224,00	177.450,80	80.758,00	83.684,80	164.442,80	341.893,60	341.893,60
Remuneração de Depósitos Bancários		1.084.000,00	84.226,80	93.224,00	177.450,80	80.758,00	83.684,80	164.442,80	341.893,60	341.893,60
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.084.000,00	84.226,80	93.224,00	177.450,80	80.758,00	83.684,80	164.442,80	341.893,60	341.893,60
Receita de Serviços		17.000,00	1.320,90	1.462,00	2.782,90	1.266,50	1.312,40	2.578,90	5.361,80	5.361,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Serviços de Atendimento à Saúde		12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Transferências Correntes		101.058.200,00	7.852.222,14	8.691.005,20	16.543.227,34	7.528.835,90	7.801.693,04	15.330.528,94	31.873.756,28	31.873.756,28
Transferências da União e de suas Entidades		68.980.000,00	5.359.746,00	5.932.280,00	11.292.026,00	5.139.010,00	5.325.256,00	10.464.266,00	21.756.292,00	21.756.292,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		40.003.000,00	3.108.233,10	3.440.258,00	6.548.491,10	2.980.223,50	3.088.231,60	6.068.455,10	12.616.946,20	12.616.946,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		40.002.000,00	3.108.155,40	3.440.172,00	6.548.327,40	2.980.149,00	3.088.154,40	6.068.303,40	12.616.630,80	12.616.630,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I		40.000.000,00	3.108.000,00	3.440.000,00	6.548.000,00	2.980.000,00	3.088.000,00	6.068.000,00	12.616.000,00	12.616.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota II	15000000	40.000.000,00	3.108.000,00	3.440.000,00	6.548.000,00	2.980.000,00	3.088.000,00	6.068.000,00	12.616.000,00	12.616.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	15000000	1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	15000000	1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15000000	1.000,00	77,70	86,00	163,70	74,50	77,20	151,70	315,40	315,40
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		514.000,00	39.937,80	44.204,00	84.141,80	38.293,00	39.680,80	77.973,80	162.115,60	162.115,60
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo e Gás		501.000,00	38.927,70	43.086,00	82.013,70	37.324,50	38.677,20	76.001,70	158.015,40	158.015,40
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º		27.000,00	2.097,90	2.322,00	4.419,90	2.011,50	2.084,40	4.095,90	8.515,80	8.515,80
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º	17040000	27.000,00	2.097,90	2.322,00	4.419,90	2.011,50	2.084,40	4.095,90	8.515,80	8.515,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		474.000,00	36.829,80	40.764,00	77.593,80	35.313,00	36.592,80	71.905,80	149.499,60	149.499,60
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	474.000,00	36.829,80	40.764,00	77.593,80	35.313,00	36.592,80	71.905,80	149.499,60	149.499,60
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	16350000	13.000,00	1.010,10	1.118,00	2.128,10	968,50	1.003,60	1.972,10	4.100,20	4.100,20
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.674.000,00	829.369,80	917.964,00	1.747.333,80	795.213,00	824.032,80	1.619.245,80	3.366.579,60	3.366.579,60
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.668.000,00	751.203,60	831.448,00	1.582.651,60	720.266,00	746.369,60	1.466.635,60	3.049.287,20	3.049.287,20
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	465.112,20	514.796,00	979.908,20	445.957,00	462.119,20	908.076,20	1.887.984,40	1.887.984,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	465.112,20	514.796,00	979.908,20	445.957,00	462.119,20	908.076,20	1.887.984,40	1.887.984,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		3.300.000,00	256.410,00	283.800,00	540.210,00	245.850,00	254.760,00	500.610,00	1.040.820,00	1.040.820,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	3.300.000,00	256.410,00	283.800,00	540.210,00	245.850,00	254.760,00	500.610,00	1.040.820,00	1.040.820,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		200.000,00	15.540,00	17.200,00	32.740,00	14.900,00	15.440,00	30.340,00	63.080,00	63.080,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	200.000,00	15.540,00	17.200,00	32.740,00	14.900,00	15.440,00	30.340,00	63.080,00	63.080,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		180.000,00	13.986,00	15.480,00	29.466,00	13.410,00	13.896,00	27.306,00	56.772,00	56.772,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	180.000,00	13.986,00	15.480,00	29.466,00	13.410,00	13.896,00	27.306,00	56.772,00	56.772,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.006.000,00	78.166,20	86.516,00	164.682,20	74.947,00	77.663,20	152.610,20	317.292,40	317.292,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	38.850,00	43.000,00	81.850,00	37.250,00	38.600,00	75.850,00	157.700,00	157.700,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	38.850,00	43.000,00	81.850,00	37.250,00	38.600,00	75.850,00	157.700,00	157.700,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	38.850,00	43.000,00	81.850,00	37.250,00	38.600,00	75.850,00	157.700,00	157.700,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	38.850,00	43.000,00	81.850,00	37.250,00	38.600,00	75.850,00	157.700,00	157.700,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	155,40	172,00	327,40	149,00	154,40	303,40	630,80	630,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.905.000,00	148.018,50	163.830,00	311.848,50	141.922,50	147.066,00	288.988,50	600.837,00	600.837,00
Transferências do Salário-Educação		348.000,00	27.039,60	29.928,00	56.967,60	25.926,00	26.865,60	52.791,60	109.759,20	109.759,20
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	348.000,00	27.039,60	29.928,00	56.967,60	25.926,00	26.865,60	52.791,60	109.759,20	109.759,20
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		17.000,00	1.320,90	1.462,00	2.782,90	1.266,50	1.312,40	2.578,90	5.361,80	5.361,80
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	17.000,00	1.320,90	1.462,00	2.782,90	1.266,50	1.312,40	2.578,90	5.361,80	5.361,80
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		532.000,00	41.336,40	45.752,00	87.088,40	39.634,00	41.070,40	80.704,40	167.792,80	167.792,80
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen!	15520000	532.000,00	41.336,40	45.752,00	87.088,40	39.634,00	41.070,40	80.704,40	167.792,80	167.792,80
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		426.000,00	33.100,20	36.636,00	69.736,20	31.737,00	32.887,20	64.624,20	134.360,40	134.360,40
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	15530000	426.000,00	33.100,20	36.636,00	69.736,20	31.737,00	32.887,20	64.624,20	134.360,40	134.360,40
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	582.000,00	45.221,40	50.052,00	95.273,40	43.359,00	44.930,40	88.289,40	183.562,80	183.562,80
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		13.500.000,00	1.048.950,00	1.161.000,00	2.209.950,00	1.005.750,00	1.042.200,00	2.047.950,00	4.257.900,00	4.257.900,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.500.000,00	505.050,00	559.000,00	1.064.050,00	484.250,00	501.800,00	986.050,00	2.050.100,00	2.050.100,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15420000	1.950.000,00	151.515,00	167.700,00	319.215,00	145.275,00	150.540,00	295.815,00	615.030,00	615.030,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15421070	4.550.000,00	353.535,00	391.300,00	744.835,00	338.975,00	351.260,00	690.235,00	1.435.070,00	1.435.070,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.000.000,00	543.900,00	602.000,00	1.145.900,00	521.500,00	540.400,00	1.061.900,00	2.207.800,00	2.207.800,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.750.000,00	135.975,00	150.500,00	286.475,00	130.375,00	135.100,00	265.475,00	551.950,00	551.950,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	5.250.000,00	407.925,00	451.500,00	859.425,00	391.125,00	405.300,00	796.425,00	1.655.850,00	1.655.850,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.242.000,00	96.503,40	106.812,00	203.315,40	92.529,00	95.882,40	188.411,40	391.726,80	391.726,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		1.242.000,00	96.503,40	106.812,00	203.315,40	92.529,00	95.882,40	188.411,40	391.726,80	391.726,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc		1.242.000,00	96.503,40	106.812,00	203.315,40	92.529,00	95.882,40	188.411,40	391.726,80	391.726,80
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.142.000,00	88.733,40	98.212,00	186.945,40	85.079,00	88.162,40	173.241,40	360.186,80	360.186,80
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		60.000,00	4.662,00	5.160,00	9.822,00	4.470,00	4.632,00	9.102,00	18.924,00	18.924,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	60.000,00	4.662,00	5.160,00	9.822,00	4.470,00	4.632,00	9.102,00	18.924,00	18.924,00
Transferência Especial da União		592.000,00	45.998,40	50.912,00	96.910,40	44.104,00	45.702,40	89.806,40	186.716,80	186.716,80
Transferência Especial da União - Principal	17060000	592.000,00	45.998,40	50.912,00	96.910,40	44.104,00	45.702,40	89.806,40	186.716,80	186.716,80
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		490.000,00	38.073,00	42.140,00	80.213,00	36.505,00	37.828,00	74.333,00	154.546,00	154.546,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		490.000,00	38.073,00	42.140,00	80.213,00	36.505,00	37.828,00	74.333,00	154.546,00	154.546,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		13.678.200,00	1.062.796,14	1.176.325,20	2.239.121,34	1.019.025,90	1.055.957,04	2.074.982,94	4.314.104,28	4.314.104,28
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.610.000,00	979.797,00	1.084.460,00	2.064.257,00	939.445,00	973.492,00	1.912.937,00	3.977.194,00	3.977.194,00
Cota-Parte do ICMS		10.500.000,00	815.850,00	903.000,00	1.718.850,00	782.250,00	810.600,00	1.592.850,00	3.311.700,00	3.311.700,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	10.500.000,00	815.850,00	903.000,00	1.718.850,00	782.250,00	810.600,00	1.592.850,00	3.311.700,00	3.311.700,00
Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00	155.400,00	172.000,00	327.400,00	149.000,00	154.400,00	303.400,00	630.800,00	630.800,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	2.000.000,00	155.400,00	172.000,00	327.400,00	149.000,00	154.400,00	303.400,00	630.800,00	630.800,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		70.000,00	5.439,00	6.020,00	11.459,00	5.215,00	5.404,00	10.619,00	22.078,00	22.078,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	70.000,00	5.439,00	6.020,00	11.459,00	5.215,00	5.404,00	10.619,00	22.078,00	22.078,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	3.108,00	3.440,00	6.548,00	2.980,00	3.088,00	6.068,00	12.616,00	12.616,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	40.000,00	3.108,00	3.440,00	6.548,00	2.980,00	3.088,00	6.068,00	12.616,00	12.616,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		759.000,00	58.974,30	65.274,00	124.248,30	56.545,50	58.594,80	115.140,30	239.388,60	239.388,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		711.000,00	55.244,70	61.146,00	116.390,70	52.969,50	54.889,20	107.858,70	224.249,40	224.249,40
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	711.000,00	55.244,70	61.146,00	116.390,70	52.969,50	54.889,20	107.858,70	224.249,40	224.249,40
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		48.000,00	3.729,60	4.128,00	7.857,60	3.576,00	3.705,60	7.281,60	15.139,20	15.139,20
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	15710000	48.000,00	3.729,60	4.128,00	7.857,60	3.576,00	3.705,60	7.281,60	15.139,20	15.139,20
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		309.200,00	24.024,84	26.591,20	50.616,04	23.035,40	23.870,24	46.905,64	97.521,68	97.521,68
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	20.357,40	22.532,00	42.889,40	19.519,00	20.226,40	39.745,40	82.634,80	82.634,80
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	20.357,40	22.532,00	42.889,40	19.519,00	20.226,40	39.745,40	82.634,80	82.634,80
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	15760000	6.000,00	466,20	516,00	982,20	447,00	463,20	910,20	1.892,40	1.892,40
Outras Transferências dos Estados e DF		41.200,00	3.201,24	3.543,20	6.744,44	3.069,40	3.180,64	6.250,04	12.994,48	12.994,48
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	5.200,00	404,04	447,20	851,24	387,40	401,44	788,84	1.640,08	1.640,08
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	36.000,00	2.797,20	3.096,00	5.893,20	2.682,00	2.779,20	5.461,20	11.354,40	11.354,40
Transferências de Outras Instituições Públicas		18.400.000,00	1.429.680,00	1.582.400,00	3.012.080,00	1.370.800,00	1.420.480,00	2.791.280,00	5.803.360,00	5.803.360,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		18.400.000,00	1.429.680,00	1.582.400,00	3.012.080,00	1.370.800,00	1.420.480,00	2.791.280,00	5.803.360,00	5.803.360,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		18.400.000,00	1.429.680,00	1.582.400,00	3.012.080,00	1.370.800,00	1.420.480,00	2.791.280,00	5.803.360,00	5.803.360,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	4.600.000,00	357.420,00	395.600,00	753.020,00	342.700,00	355.120,00	697.820,00	1.450.840,00	1.450.840,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	13.800.000,00	1.072.260,00	1.186.800,00	2.259.060,00	1.028.100,00	1.065.360,00	2.093.460,00	4.352.520,00	4.352.520,00
Outras Receitas Correntes		23.000,00	1.787,10	1.978,00	3.765,10	1.713,50	1.775,60	3.489,10	7.254,20	7.254,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	3.000,00	233,10	258,00	491,10	223,50	231,60	455,10	946,20	946,20
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Restituições		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Outras Restituições		5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00
Outras Restituições - Principal	15000000	5.000,00	388,50	430,00	818,50	372,50	386,00	758,50	1.577,00	1.577,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.676.000,00</b>	<b>130.225,20</b>	<b>144.136,00</b>	<b>274.361,20</b>	<b>124.862,00</b>	<b>129.387,20</b>	<b>254.249,20</b>	<b>528.610,40</b>	<b>528.610,40</b>
Operações de Crédito		43.000,00	3.341,10	3.698,00	7.039,10	3.203,50	3.319,60	6.523,10	13.562,20	13.562,20
Operações de Crédito - Mercado Interno		43.000,00	3.341,10	3.698,00	7.039,10	3.203,50	3.319,60	6.523,10	13.562,20	13.562,20
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.341,10	3.698,00	7.039,10	3.203,50	3.319,60	6.523,10	13.562,20	13.562,20
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.341,10	3.698,00	7.039,10	3.203,50	3.319,60	6.523,10	13.562,20	13.562,20
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	43.000,00	3.341,10	3.698,00	7.039,10	3.203,50	3.319,60	6.523,10	13.562,20	13.562,20
Alienação de Bens		57.000,00	4.428,90	4.902,00	9.330,90	4.246,50	4.400,40	8.646,90	17.977,80	17.977,80
Alienação de Bens Móveis		57.000,00	4.428,90	4.902,00	9.330,90	4.246,50	4.400,40	8.646,90	17.977,80	17.977,80
Alienação de Títulos Mobiliários		12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêni		12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Cong	17550000	12.000,00	932,40	1.032,00	1.964,40	894,00	926,40	1.820,40	3.784,80	3.784,80
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.496,50	3.870,00	7.366,50	3.352,50	3.474,00	6.826,50	14.193,00	14.193,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.496,50	3.870,00	7.366,50	3.352,50	3.474,00	6.826,50	14.193,00	14.193,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	45.000,00	3.496,50	3.870,00	7.366,50	3.352,50	3.474,00	6.826,50	14.193,00	14.193,00
Transferências de Capital		1.576.000,00	122.455,20	135.536,00	257.991,20	117.412,00	121.667,20	239.079,20	497.070,40	497.070,40
Transferências da União e de suas Entidades		1.558.000,00	121.056,60	133.988,00	255.044,60	116.071,00	120.277,60	236.348,60	491.393,20	491.393,20
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.558.000,00	121.056,60	133.988,00	255.044,60	116.071,00	120.277,60	236.348,60	491.393,20	491.393,20
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		218.000,00	16.938,60	18.748,00	35.686,60	16.241,00	16.829,60	33.070,60	68.757,20	68.757,20
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17000000	218.000,00	16.938,60	18.748,00	35.686,60	16.241,00	16.829,60	33.070,60	68.757,20	68.757,20
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		285.000,00	22.144,50	24.510,00	46.654,50	21.232,50	22.002,00	43.234,50	89.889,00	89.889,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	285.000,00	22.144,50	24.510,00	46.654,50	21.232,50	22.002,00	43.234,50	89.889,00	89.889,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		385.000,00	29.914,50	33.110,00	63.024,50	28.682,50	29.722,00	58.404,50	121.429,00	121.429,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	385.000,00	29.914,50	33.110,00	63.024,50	28.682,50	29.722,00	58.404,50	121.429,00	121.429,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		114.000,00	8.857,80	9.804,00	18.661,80	8.493,00	8.800,80	17.293,80	35.955,60	35.955,60
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	114.000,00	8.857,80	9.804,00	18.661,80	8.493,00	8.800,80	17.293,80	35.955,60	35.955,60
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		536.000,00	41.647,20	46.096,00	87.743,20	39.932,00	41.379,20	81.311,20	169.054,40	169.054,40
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	536.000,00	41.647,20	46.096,00	87.743,20	39.932,00	41.379,20	81.311,20	169.054,40	169.054,40
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		20.000,00	1.554,00	1.720,00	3.274,00	1.490,00	1.544,00	3.034,00	6.308,00	6.308,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	20.000,00	1.554,00	1.720,00	3.274,00	1.490,00	1.544,00	3.034,00	6.308,00	6.308,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	18.000,00	1.398,60	1.548,00	2.946,60	1.341,00	1.389,60	2.730,60	5.677,20	5.677,20
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>		<b>-10.526.200,00</b>	<b>-817.885,74</b>	<b>-905.253,20</b>	<b>-1.723.138,94</b>	<b>-784.201,90</b>	<b>-812.622,64</b>	<b>-1.596.824,54</b>	<b>-3.319.963,48</b>	<b>-3.319.963,48</b>
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-8.000.000,00	-621.600,00	-688.000,00	-1.309.600,00	-596.000,00	-617.600,00	-1.213.600,00	-2.523.200,00	-2.523.200,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-200,00	-15,54	-17,20	-32,74	-14,90	-15,44	-30,34	-63,08	-63,08
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-12.000,00	-932,40	-1.032,00	-1.964,40	-894,00	-926,40	-1.820,40	-3.784,80	-3.784,80
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-2.100.000,00	-163.170,00	-180.600,00	-343.770,00	-156.450,00	-162.120,00	-318.570,00	-662.340,00	-662.340,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-400.000,00	-31.080,00	-34.400,00	-65.480,00	-29.800,00	-30.880,00	-60.680,00	-126.160,00	-126.160,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-14.000,00	-1.087,80	-1.204,00	-2.291,80	-1.043,00	-1.080,80	-2.123,80	-4.415,60	-4.415,60
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>7.567.980,00</b>	<b>8.376.400,00</b>	<b>15.944.380,00</b>	<b>7.256.300,00</b>	<b>7.519.280,00</b>	<b>14.775.580,00</b>	<b>30.719.960,00</b>	<b>30.719.960,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>106.250.200,00</b>	<b>9.307.517,52</b>	<b>9.551.892,98</b>	<b>18.859.410,50</b>	<b>9.860.018,56</b>	<b>8.712.516,40</b>	<b>18.572.534,96</b>	<b>37.431.945,46</b>	<b>70.943.258,54</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.068.000,00	356.356,80	365.713,20	722.070,00	377.510,40	333.576,00	711.086,40	1.433.156,40	2.716.203,60
Impostos		4.054.000,00	355.130,40	364.454,60	719.585,00	376.211,20	332.428,00	708.639,20	1.428.224,20	2.706.855,80
Impostos sobre o Patrimônio		352.000,00	30.835,20	31.644,80	62.480,00	32.665,60	28.864,00	61.529,60	124.009,60	235.030,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		136.000,00	11.913,60	12.226,40	24.140,00	12.620,80	11.152,00	23.772,80	47.912,80	90.807,20
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	100.000,00	8.760,00	8.990,00	17.750,00	9.280,00	8.200,00	17.480,00	35.230,00	66.770,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	7.000,00	613,20	629,30	1.242,50	649,60	574,00	1.223,60	2.466,10	4.673,90
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	23.000,00	2.014,80	2.067,70	4.082,50	2.134,40	1.886,00	4.020,40	8.102,90	15.357,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		216.000,00	18.921,60	19.418,40	38.340,00	20.044,80	17.712,00	37.756,80	76.096,80	144.223,20
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	200.000,00	17.520,00	17.980,00	35.500,00	18.560,00	16.400,00	34.960,00	70.460,00	133.540,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		676.000,00	59.217,60	60.772,40	119.990,00	62.732,80	55.432,00	118.164,80	238.154,80	451.365,20
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		676.000,00	59.217,60	60.772,40	119.990,00	62.732,80	55.432,00	118.164,80	238.154,80	451.365,20
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		276.000,00	24.177,60	24.812,40	48.990,00	25.612,80	22.632,00	48.244,80	97.234,80	184.285,20
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	250.000,00	21.900,00	22.475,00	44.375,00	23.200,00	20.500,00	43.700,00	88.075,00	166.925,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	613,20	629,30	1.242,50	649,60	574,00	1.223,60	2.466,10	4.673,90
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	613,20	629,30	1.242,50	649,60	574,00	1.223,60	2.466,10	4.673,90
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		400.000,00	35.040,00	35.960,00	71.000,00	37.120,00	32.800,00	69.920,00	140.920,00	267.080,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	400.000,00	35.040,00	35.960,00	71.000,00	37.120,00	32.800,00	69.920,00	140.920,00	267.080,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		3.026.000,00	265.077,60	272.037,40	537.115,00	280.812,80	248.132,00	528.944,80	1.066.059,80	2.020.460,20
Impostos sobre Serviços		3.026.000,00	265.077,60	272.037,40	537.115,00	280.812,80	248.132,00	528.944,80	1.066.059,80	2.020.460,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.026.000,00	265.077,60	272.037,40	537.115,00	280.812,80	248.132,00	528.944,80	1.066.059,80	2.020.460,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	3.000.000,00	262.800,00	269.700,00	532.500,00	278.400,00	246.000,00	524.400,00	1.056.900,00	2.003.100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	613,20	629,30	1.242,50	649,60	574,00	1.223,60	2.466,10	4.673,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	613,20	629,30	1.242,50	649,60	574,00	1.223,60	2.466,10	4.673,90
Taxas		14.000,00	1.226,40	1.258,60	2.485,00	1.299,20	1.148,00	2.447,20	4.932,20	9.347,80
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Taxas pela Prestação de Serviços		8.000,00	700,80	719,20	1.420,00	742,40	656,00	1.398,40	2.818,40	5.341,60
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Receita Patrimonial		1.084.000,00	94.958,40	97.451,60	192.410,00	100.595,20	88.888,00	189.483,20	381.893,20	723.786,80
Valores Mobiliários		1.084.000,00	94.958,40	97.451,60	192.410,00	100.595,20	88.888,00	189.483,20	381.893,20	723.786,80
Juros e Correções Monetárias		1.084.000,00	94.958,40	97.451,60	192.410,00	100.595,20	88.888,00	189.483,20	381.893,20	723.786,80
Remuneração de Depósitos Bancários		1.084.000,00	94.958,40	97.451,60	192.410,00	100.595,20	88.888,00	189.483,20	381.893,20	723.786,80
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.084.000,00	94.958,40	97.451,60	192.410,00	100.595,20	88.888,00	189.483,20	381.893,20	723.786,80
Receita de Serviços		17.000,00	1.489,20	1.528,30	3.017,50	1.577,60	1.394,00	2.971,60	5.989,10	11.350,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Serviços de Atendimento à Saúde		12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Transferências Correntes		101.058.200,00	8.852.698,32	9.085.132,18	17.937.830,50	9.378.200,96	8.286.772,40	17.664.973,36	35.602.803,86	67.476.560,14
Transferências da União e de suas Entidades		68.980.000,00	6.042.648,00	6.201.302,00	12.243.950,00	6.401.344,00	5.656.360,00	12.057.704,00	24.301.654,00	46.057.946,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		40.003.000,00	3.504.262,80	3.596.269,70	7.100.532,50	3.712.278,40	3.280.246,00	6.992.524,40	14.093.056,90	26.710.003,10
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		40.002.000,00	3.504.175,20	3.596.179,80	7.100.355,00	3.712.185,60	3.280.164,00	6.992.349,60	14.092.704,60	26.709.335,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I		40.000.000,00	3.504.000,00	3.596.000,00	7.100.000,00	3.712.000,00	3.280.000,00	6.992.000,00	14.092.000,00	26.708.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota II	15000000	40.000.000,00	3.504.000,00	3.596.000,00	7.100.000,00	3.712.000,00	3.280.000,00	6.992.000,00	14.092.000,00	26.708.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	15000000	1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	15000000	1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15000000	1.000,00	87,60	89,90	177,50	92,80	82,00	174,80	352,30	667,70
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		514.000,00	45.026,40	46.208,60	91.235,00	47.699,20	42.148,00	89.847,20	181.082,20	343.197,80
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - FEP		501.000,00	43.887,60	45.039,90	88.927,50	46.492,80	41.082,00	87.574,80	176.502,30	334.517,70
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º		27.000,00	2.365,20	2.427,30	4.792,50	2.505,60	2.214,00	4.719,60	9.512,10	18.027,90
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º	17040000	27.000,00	2.365,20	2.427,30	4.792,50	2.505,60	2.214,00	4.719,60	9.512,10	18.027,90
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		474.000,00	41.522,40	42.612,60	84.135,00	43.987,20	38.868,00	82.855,20	166.990,20	316.489,80
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	474.000,00	41.522,40	42.612,60	84.135,00	43.987,20	38.868,00	82.855,20	166.990,20	316.489,80
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	16350000	13.000,00	1.138,80	1.168,70	2.307,50	1.206,40	1.066,00	2.272,40	4.579,90	8.680,10
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.674.000,00	935.042,40	959.592,60	1.894.635,00	990.547,20	875.268,00	1.865.815,20	3.760.450,20	7.127.029,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.668.000,00	846.916,80	869.153,20	1.716.070,00	897.190,40	792.776,00	1.689.966,40	3.406.036,40	6.455.323,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	524.373,60	538.141,40	1.062.515,00	555.500,80	490.852,00	1.046.352,80	2.108.867,80	3.996.852,20
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	524.373,60	538.141,40	1.062.515,00	555.500,80	490.852,00	1.046.352,80	2.108.867,80	3.996.852,20
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		3.300.000,00	289.080,00	296.670,00	585.750,00	306.240,00	270.600,00	576.840,00	1.162.590,00	2.203.410,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	3.300.000,00	289.080,00	296.670,00	585.750,00	306.240,00	270.600,00	576.840,00	1.162.590,00	2.203.410,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		200.000,00	17.520,00	17.980,00	35.500,00	18.560,00	16.400,00	34.960,00	70.460,00	133.540,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	200.000,00	17.520,00	17.980,00	35.500,00	18.560,00	16.400,00	34.960,00	70.460,00	133.540,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		180.000,00	15.768,00	16.182,00	31.950,00	16.704,00	14.760,00	31.464,00	63.414,00	120.186,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	180.000,00	15.768,00	16.182,00	31.950,00	16.704,00	14.760,00	31.464,00	63.414,00	120.186,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.006.000,00	88.125,60	90.439,40	178.565,00	93.356,80	82.492,00	175.848,80	354.413,80	671.706,20
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	43.800,00	44.950,00	88.750,00	46.400,00	41.000,00	87.400,00	176.150,00	333.850,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	43.800,00	44.950,00	88.750,00	46.400,00	41.000,00	87.400,00	176.150,00	333.850,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	43.800,00	44.950,00	88.750,00	46.400,00	41.000,00	87.400,00	176.150,00	333.850,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	43.800,00	44.950,00	88.750,00	46.400,00	41.000,00	87.400,00	176.150,00	333.850,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	175,20	179,80	355,00	185,60	164,00	349,60	704,60	1.335,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.905.000,00	166.878,00	171.259,50	338.137,50	176.784,00	156.210,00	332.994,00	671.131,50	1.271.968,50
Transferências do Salário-Educação		348.000,00	30.484,80	31.285,20	61.770,00	32.294,40	28.536,00	60.830,40	122.600,40	232.359,60
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	348.000,00	30.484,80	31.285,20	61.770,00	32.294,40	28.536,00	60.830,40	122.600,40	232.359,60
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		17.000,00	1.489,20	1.528,30	3.017,50	1.577,60	1.394,00	2.971,60	5.989,10	11.350,90
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	17.000,00	1.489,20	1.528,30	3.017,50	1.577,60	1.394,00	2.971,60	5.989,10	11.350,90
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		532.000,00	46.603,20	47.826,80	94.430,00	49.369,60	43.624,00	92.993,60	187.423,60	355.216,40
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen!	15520000	532.000,00	46.603,20	47.826,80	94.430,00	49.369,60	43.624,00	92.993,60	187.423,60	355.216,40
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		426.000,00	37.317,60	38.297,40	75.615,00	39.532,80	34.932,00	74.464,80	150.079,80	284.440,20
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ε	15530000	426.000,00	37.317,60	38.297,40	75.615,00	39.532,80	34.932,00	74.464,80	150.079,80	284.440,20
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	582.000,00	50.983,20	52.321,80	103.305,00	54.009,60	47.724,00	101.733,60	205.038,60	388.601,40
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		13.500.000,00	1.182.600,00	1.213.650,00	2.396.250,00	1.252.800,00	1.107.000,00	2.359.800,00	4.756.050,00	9.013.950,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.500.000,00	569.400,00	584.350,00	1.153.750,00	603.200,00	533.000,00	1.136.200,00	2.289.950,00	4.340.050,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15420000	1.950.000,00	170.820,00	175.305,00	346.125,00	180.960,00	159.900,00	340.860,00	686.985,00	1.302.015,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15421070	4.550.000,00	398.580,00	409.045,00	807.625,00	422.240,00	373.100,00	795.340,00	1.602.965,00	3.038.035,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.000.000,00	613.200,00	629.300,00	1.242.500,00	649.600,00	574.000,00	1.223.600,00	2.466.100,00	4.673.900,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.750.000,00	153.300,00	157.325,00	310.625,00	162.400,00	143.500,00	305.900,00	616.525,00	1.168.475,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	5.250.000,00	459.900,00	471.975,00	931.875,00	487.200,00	430.500,00	917.700,00	1.849.575,00	3.505.425,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.242.000,00	108.799,20	111.655,80	220.455,00	115.257,60	101.844,00	217.101,60	437.556,60	829.283,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		1.242.000,00	108.799,20	111.655,80	220.455,00	115.257,60	101.844,00	217.101,60	437.556,60	829.283,40
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistêr		1.242.000,00	108.799,20	111.655,80	220.455,00	115.257,60	101.844,00	217.101,60	437.556,60	829.283,40
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.142.000,00	100.039,20	102.665,80	202.705,00	105.977,60	93.644,00	199.621,60	402.326,60	762.513,40
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		60.000,00	5.256,00	5.394,00	10.650,00	5.568,00	4.920,00	10.488,00	21.138,00	40.062,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	60.000,00	5.256,00	5.394,00	10.650,00	5.568,00	4.920,00	10.488,00	21.138,00	40.062,00
Transferência Especial da União		592.000,00	51.859,20	53.220,80	105.080,00	54.937,60	48.544,00	103.481,60	208.561,60	395.278,40
Transferência Especial da União - Principal	17060000	592.000,00	51.859,20	53.220,80	105.080,00	54.937,60	48.544,00	103.481,60	208.561,60	395.278,40
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		490.000,00	42.924,00	44.051,00	86.975,00	45.472,00	40.180,00	85.652,00	172.627,00	327.173,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		490.000,00	42.924,00	44.051,00	86.975,00	45.472,00	40.180,00	85.652,00	172.627,00	327.173,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		13.678.200,00	1.198.210,32	1.229.670,18	2.427.880,50	1.269.336,96	1.121.612,40	2.390.949,36	4.818.829,86	9.132.934,14
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.610.000,00	1.104.636,00	1.133.639,00	2.238.275,00	1.170.208,00	1.034.020,00	2.204.228,00	4.442.503,00	8.419.697,00
Cota-Parte do ICMS		10.500.000,00	919.800,00	943.950,00	1.863.750,00	974.400,00	861.000,00	1.835.400,00	3.699.150,00	7.010.850,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	10.500.000,00	919.800,00	943.950,00	1.863.750,00	974.400,00	861.000,00	1.835.400,00	3.699.150,00	7.010.850,00
Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00	175.200,00	179.800,00	355.000,00	185.600,00	164.000,00	349.600,00	704.600,00	1.335.400,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	2.000.000,00	175.200,00	179.800,00	355.000,00	185.600,00	164.000,00	349.600,00	704.600,00	1.335.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		70.000,00	6.132,00	6.293,00	12.425,00	6.496,00	5.740,00	12.236,00	24.661,00	46.739,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	70.000,00	6.132,00	6.293,00	12.425,00	6.496,00	5.740,00	12.236,00	24.661,00	46.739,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	3.504,00	3.596,00	7.100,00	3.712,00	3.280,00	6.992,00	14.092,00	26.708,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	40.000,00	3.504,00	3.596,00	7.100,00	3.712,00	3.280,00	6.992,00	14.092,00	26.708,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		759.000,00	66.488,40	68.234,10	134.722,50	70.435,20	62.238,00	132.673,20	267.395,70	506.784,30
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		711.000,00	62.283,60	63.918,90	126.202,50	65.980,80	58.302,00	124.282,80	250.485,30	474.734,70
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	711.000,00	62.283,60	63.918,90	126.202,50	65.980,80	58.302,00	124.282,80	250.485,30	474.734,70
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		48.000,00	4.204,80	4.315,20	8.520,00	4.454,40	3.936,00	8.390,40	16.910,40	32.049,60
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Pr	15710000	48.000,00	4.204,80	4.315,20	8.520,00	4.454,40	3.936,00	8.390,40	16.910,40	32.049,60
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		309.200,00	27.085,92	27.797,08	54.883,00	28.693,76	25.354,40	54.048,16	108.931,16	206.452,84
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	22.951,20	23.553,80	46.505,00	24.313,60	21.484,00	45.797,60	92.302,60	174.937,40
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	22.951,20	23.553,80	46.505,00	24.313,60	21.484,00	45.797,60	92.302,60	174.937,40
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	15760000	6.000,00	525,60	539,40	1.065,00	556,80	492,00	1.048,80	2.113,80	4.006,20
Outras Transferências dos Estados e DF		41.200,00	3.609,12	3.703,88	7.313,00	3.823,36	3.378,40	7.201,76	14.514,76	27.509,24
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	5.200,00	455,52	467,48	923,00	482,56	426,40	908,96	1.831,96	3.472,04
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	36.000,00	3.153,60	3.236,40	6.390,00	3.340,80	2.952,00	6.292,80	12.682,80	24.037,20
Transferências de Outras Instituições Públicas		18.400.000,00	1.611.840,00	1.654.160,00	3.266.000,00	1.707.520,00	1.508.800,00	3.216.320,00	6.482.320,00	12.285.680,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		18.400.000,00	1.611.840,00	1.654.160,00	3.266.000,00	1.707.520,00	1.508.800,00	3.216.320,00	6.482.320,00	12.285.680,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		18.400.000,00	1.611.840,00	1.654.160,00	3.266.000,00	1.707.520,00	1.508.800,00	3.216.320,00	6.482.320,00	12.285.680,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	4.600.000,00	402.960,00	413.540,00	816.500,00	426.880,00	377.200,00	804.080,00	1.620.580,00	3.071.420,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	13.800.000,00	1.208.880,00	1.240.620,00	2.449.500,00	1.280.640,00	1.131.600,00	2.412.240,00	4.861.740,00	9.214.260,00
Outras Receitas Correntes		23.000,00	2.014,80	2.067,70	4.082,50	2.134,40	1.886,00	4.020,40	8.102,90	15.357,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	3.000,00	262,80	269,70	532,50	278,40	246,00	524,00	1.056,90	2.003,10
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Restituições		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Outras Restituições		5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50
Outras Restituições - Principal	15000000	5.000,00	438,00	449,50	887,50	464,00	410,00	874,00	1.761,50	3.338,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.676.000,00</b>	<b>146.817,60</b>	<b>150.672,40</b>	<b>297.490,00</b>	<b>155.532,80</b>	<b>137.432,00</b>	<b>292.964,80</b>	<b>590.454,80</b>	<b>1.119.065,20</b>
Operações de Crédito		43.000,00	3.766,80	3.865,70	7.632,50	3.990,40	3.526,00	7.516,40	15.148,90	28.711,10
Operações de Crédito - Mercado Interno		43.000,00	3.766,80	3.865,70	7.632,50	3.990,40	3.526,00	7.516,40	15.148,90	28.711,10
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.766,80	3.865,70	7.632,50	3.990,40	3.526,00	7.516,40	15.148,90	28.711,10
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.766,80	3.865,70	7.632,50	3.990,40	3.526,00	7.516,40	15.148,90	28.711,10
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	43.000,00	3.766,80	3.865,70	7.632,50	3.990,40	3.526,00	7.516,40	15.148,90	28.711,10
Alienação de Bens		57.000,00	4.993,20	5.124,30	10.117,50	5.289,60	4.674,00	9.963,60	20.081,10	38.058,90
Alienação de Bens Móveis		57.000,00	4.993,20	5.124,30	10.117,50	5.289,60	4.674,00	9.963,60	20.081,10	38.058,90
Alienação de Títulos Mobiliários		12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêni		12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Conç	17550000	12.000,00	1.051,20	1.078,80	2.130,00	1.113,60	984,00	2.097,60	4.227,60	8.012,40
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.942,00	4.045,50	7.987,50	4.176,00	3.690,00	7.866,00	15.853,50	30.046,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.942,00	4.045,50	7.987,50	4.176,00	3.690,00	7.866,00	15.853,50	30.046,50
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	45.000,00	3.942,00	4.045,50	7.987,50	4.176,00	3.690,00	7.866,00	15.853,50	30.046,50
Transferências de Capital		1.576.000,00	138.057,60	141.682,40	279.740,00	146.252,80	129.232,00	275.484,80	555.224,80	1.052.295,20
Transferências da União e de suas Entidades		1.558.000,00	136.480,80	140.064,20	276.545,00	144.582,40	127.756,00	272.338,40	548.883,40	1.040.276,60
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.558.000,00	136.480,80	140.064,20	276.545,00	144.582,40	127.756,00	272.338,40	548.883,40	1.040.276,60
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		218.000,00	19.096,80	19.598,20	38.695,00	20.230,40	17.876,00	38.106,40	76.801,40	145.558,60
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17000000	218.000,00	19.096,80	19.598,20	38.695,00	20.230,40	17.876,00	38.106,40	76.801,40	145.558,60
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		285.000,00	24.966,00	25.621,50	50.587,50	26.448,00	23.370,00	49.818,00	100.405,50	190.294,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	285.000,00	24.966,00	25.621,50	50.587,50	26.448,00	23.370,00	49.818,00	100.405,50	190.294,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		385.000,00	33.726,00	34.611,50	68.337,50	35.728,00	31.570,00	67.298,00	135.635,50	257.064,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	385.000,00	33.726,00	34.611,50	68.337,50	35.728,00	31.570,00	67.298,00	135.635,50	257.064,50
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		114.000,00	9.986,40	10.248,60	20.235,00	10.579,20	9.348,00	19.927,20	40.162,20	76.117,80
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	114.000,00	9.986,40	10.248,60	20.235,00	10.579,20	9.348,00	19.927,20	40.162,20	76.117,80
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		536.000,00	46.953,60	48.186,40	95.140,00	49.740,80	43.952,00	93.692,80	188.832,80	357.887,20
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	536.000,00	46.953,60	48.186,40	95.140,00	49.740,80	43.952,00	93.692,80	188.832,80	357.887,20
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		20.000,00	1.752,00	1.798,00	3.550,00	1.856,00	1.640,00	3.496,00	7.046,00	13.354,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	20.000,00	1.752,00	1.798,00	3.550,00	1.856,00	1.640,00	3.496,00	7.046,00	13.354,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidac		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	18.000,00	1.576,80	1.618,20	3.195,00	1.670,40	1.476,00	3.146,40	6.341,40	12.018,60
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>		<b>-10.526.200,00</b>	<b>-922.095,12</b>	<b>-946.305,38</b>	<b>-1.868.400,50</b>	<b>-976.831,36</b>	<b>-863.148,40</b>	<b>-1.839.979,76</b>	<b>-3.708.380,26</b>	<b>-7.028.343,74</b>
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-8.000.000,00	-700.800,00	-719.200,00	-1.420.000,00	-742.400,00	-656.000,00	-1.398.400,00	-2.818.400,00	-5.341.600,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-200,00	-17,52	-17,98	-35,50	-18,56	-16,40	-34,96	-70,46	-133,54
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-12.000,00	-1.051,20	-1.078,80	-2.130,00	-1.113,60	-984,00	-2.097,60	-4.227,60	-8.012,40
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-2.100.000,00	-183.960,00	-188.790,00	-372.750,00	-194.880,00	-172.200,00	-367.080,00	-739.830,00	-1.402.170,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-400.000,00	-35.040,00	-35.960,00	-71.000,00	-37.120,00	-32.800,00	-69.920,00	-140.920,00	-267.080,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-14.000,00	-1.226,40	-1.258,60	-2.485,00	-1.299,20	-1.148,00	-2.447,20	-4.932,20	-9.347,80
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>8.532.240,00</b>	<b>8.756.260,00</b>	<b>17.288.500,00</b>	<b>9.038.720,00</b>	<b>7.986.800,00</b>	<b>17.025.520,00</b>	<b>34.314.020,00</b>	<b>65.033.980,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>106.250.200,00</b>	<b>8.457.515,92</b>	<b>8.245.015,52</b>	<b>16.702.531,44</b>	<b>7.150.638,46</b>	<b>11.453.771,56</b>	<b>18.604.410,02</b>	<b>35.306.941,46</b>	<b>106.250.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.068.000,00	323.812,80	315.676,80	639.489,60	273.776,40	438.530,40	712.306,80	1.351.796,40	4.068.000,00
Impostos		4.054.000,00	322.698,40	314.590,40	637.288,80	272.834,20	437.021,20	709.855,40	1.347.144,20	4.054.000,00
Impostos sobre o Patrimônio		352.000,00	28.019,20	27.315,20	55.334,40	23.689,60	37.945,60	61.635,20	116.969,60	352.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		136.000,00	10.825,60	10.553,60	21.379,20	9.152,80	14.660,80	23.813,60	45.192,80	136.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	15000000	100.000,00	7.960,00	7.760,00	15.720,00	6.730,00	10.780,00	17.510,00	33.230,00	100.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	15000000	7.000,00	557,20	543,20	1.100,40	471,10	754,60	1.225,70	2.326,10	7.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - II	15000000	23.000,00	1.830,80	1.784,80	3.615,60	1.547,90	2.479,40	4.027,30	7.642,90	23.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - III	15000000	6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d		216.000,00	17.193,60	16.761,60	33.955,20	14.536,80	23.284,80	37.821,60	71.776,80	216.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	200.000,00	15.920,00	15.520,00	31.440,00	13.460,00	21.560,00	35.020,00	66.460,00	200.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		676.000,00	53.809,60	52.457,60	106.267,20	45.494,80	72.872,80	118.367,60	224.634,80	676.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		676.000,00	53.809,60	52.457,60	106.267,20	45.494,80	72.872,80	118.367,60	224.634,80	676.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		276.000,00	21.969,60	21.417,60	43.387,20	18.574,80	29.752,80	48.327,60	91.714,80	276.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	15000000	250.000,00	19.900,00	19.400,00	39.300,00	16.825,00	26.950,00	43.775,00	83.075,00	250.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	557,20	543,20	1.100,40	471,10	754,60	1.225,70	2.326,10	7.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívid	15000000	12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	15000000	7.000,00	557,20	543,20	1.100,40	471,10	754,60	1.225,70	2.326,10	7.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen		400.000,00	31.840,00	31.040,00	62.880,00	26.920,00	43.120,00	70.040,00	132.920,00	400.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	15000000	400.000,00	31.840,00	31.040,00	62.880,00	26.920,00	43.120,00	70.040,00	132.920,00	400.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviç		3.026.000,00	240.869,60	234.817,60	475.687,20	203.649,80	326.202,80	529.852,60	1.005.539,80	3.026.000,00
Impostos sobre Serviços		3.026.000,00	240.869,60	234.817,60	475.687,20	203.649,80	326.202,80	529.852,60	1.005.539,80	3.026.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.026.000,00	240.869,60	234.817,60	475.687,20	203.649,80	326.202,80	529.852,60	1.005.539,80	3.026.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Pr	15000000	3.000.000,00	238.800,00	232.800,00	471.600,00	201.900,00	323.400,00	525.300,00	996.900,00	3.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	557,20	543,20	1.100,40	471,10	754,60	1.225,70	2.326,10	7.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dí	15000000	12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mi	15000000	7.000,00	557,20	543,20	1.100,40	471,10	754,60	1.225,70	2.326,10	7.000,00
Taxas		14.000,00	1.114,40	1.086,40	2.200,80	942,20	1.509,20	2.451,40	4.652,20	14.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro:	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		8.000,00	636,80	620,80	1.257,60	538,40	862,40	1.400,80	2.658,40	8.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juro	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	15000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Receita Patrimonial		1.084.000,00	86.286,40	84.118,40	170.404,80	72.953,20	116.855,20	189.808,40	360.213,20	1.084.000,00
Valores Mobiliários		1.084.000,00	86.286,40	84.118,40	170.404,80	72.953,20	116.855,20	189.808,40	360.213,20	1.084.000,00
Juros e Correções Monetárias		1.084.000,00	86.286,40	84.118,40	170.404,80	72.953,20	116.855,20	189.808,40	360.213,20	1.084.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		1.084.000,00	86.286,40	84.118,40	170.404,80	72.953,20	116.855,20	189.808,40	360.213,20	1.084.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.084.000,00	86.286,40	84.118,40	170.404,80	72.953,20	116.855,20	189.808,40	360.213,20	1.084.000,00
Receita de Serviços		17.000,00	1.353,20	1.319,20	2.672,40	1.144,10	1.832,60	2.976,70	5.649,10	17.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde		12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Outros Serviços de Atendimento à Saúde	15000000	12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Transferências Correntes		101.058.200,00	8.044.232,72	7.842.116,32	15.886.349,04	6.801.216,86	10.894.073,96	17.695.290,82	33.581.639,86	101.058.200,00
Transferências da União e de suas Entidades		68.980.000,00	5.490.808,00	5.352.848,00	10.843.656,00	4.642.354,00	7.436.044,00	12.078.398,00	22.922.054,00	68.980.000,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		40.003.000,00	3.184.238,80	3.104.232,80	6.288.471,60	2.692.201,90	4.312.323,40	7.004.525,30	13.292.996,90	40.003.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		40.002.000,00	3.184.159,20	3.104.155,20	6.288.314,40	2.692.134,60	4.312.215,60	7.004.350,20	13.292.664,60	40.002.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I		40.000.000,00	3.184.000,00	3.104.000,00	6.288.000,00	2.692.000,00	4.312.000,00	7.004.000,00	13.292.000,00	40.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota II	15000000	40.000.000,00	3.184.000,00	3.104.000,00	6.288.000,00	2.692.000,00	4.312.000,00	7.004.000,00	13.292.000,00	40.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	15000000	1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc		1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	15000000	1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15000000	1.000,00	79,60	77,60	157,20	67,30	107,80	175,10	332,30	1.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais		514.000,00	40.914,40	39.886,40	80.800,80	34.592,20	55.409,20	90.001,40	170.802,20	514.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		501.000,00	39.879,60	38.877,60	78.757,20	33.717,30	54.007,80	87.725,10	166.482,30	501.000,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º		27.000,00	2.149,20	2.095,20	4.244,40	1.817,10	2.910,60	4.727,70	8.972,10	27.000,00
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 1º	17040000	27.000,00	2.149,20	2.095,20	4.244,40	1.817,10	2.910,60	4.727,70	8.972,10	27.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		474.000,00	37.730,40	36.782,40	74.512,80	31.900,20	51.097,20	82.997,40	157.510,20	474.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17040000	474.000,00	37.730,40	36.782,40	74.512,80	31.900,20	51.097,20	82.997,40	157.510,20	474.000,00
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	16350000	13.000,00	1.034,80	1.008,80	2.043,60	874,90	1.401,40	2.276,30	4.319,90	13.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		10.674.000,00	849.650,40	828.302,40	1.677.952,80	718.360,20	1.150.657,20	1.869.017,40	3.546.970,20	10.674.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.668.000,00	769.572,80	750.236,80	1.519.809,60	650.656,40	1.042.210,40	1.692.866,80	3.212.676,40	9.668.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	476.485,60	464.513,60	940.999,20	402.857,80	645.290,80	1.048.148,60	1.989.147,80	5.986.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		5.986.000,00	476.485,60	464.513,60	940.999,20	402.857,80	645.290,80	1.048.148,60	1.989.147,80	5.986.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		3.300.000,00	262.680,00	256.080,00	518.760,00	222.090,00	355.740,00	577.830,00	1.096.590,00	3.300.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	3.300.000,00	262.680,00	256.080,00	518.760,00	222.090,00	355.740,00	577.830,00	1.096.590,00	3.300.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde		200.000,00	15.920,00	15.520,00	31.440,00	13.460,00	21.560,00	35.020,00	66.460,00	200.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Atividades de Saúde	16000000	200.000,00	15.920,00	15.520,00	31.440,00	13.460,00	21.560,00	35.020,00	66.460,00	200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		180.000,00	14.328,00	13.968,00	28.296,00	12.114,00	19.404,00	31.518,00	59.814,00	180.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	180.000,00	14.328,00	13.968,00	28.296,00	12.114,00	19.404,00	31.518,00	59.814,00	180.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Aç		2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	16000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.006.000,00	80.077,60	78.065,60	158.143,20	67.703,80	108.446,80	176.150,60	334.293,80	1.006.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	39.800,00	38.800,00	78.600,00	33.650,00	53.900,00	87.550,00	166.150,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	39.800,00	38.800,00	78.600,00	33.650,00	53.900,00	87.550,00	166.150,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		500.000,00	39.800,00	38.800,00	78.600,00	33.650,00	53.900,00	87.550,00	166.150,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	500.000,00	39.800,00	38.800,00	78.600,00	33.650,00	53.900,00	87.550,00	166.150,00	500.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rec		2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da R	16000000	2.000,00	159,20	155,20	314,40	134,60	215,60	350,20	664,60	2.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim		1.905.000,00	151.638,00	147.828,00	299.466,00	128.206,50	205.359,00	333.565,50	633.031,50	1.905.000,00
Transferências do Salário-Educação		348.000,00	27.700,80	27.004,80	54.705,60	23.420,40	37.514,40	60.934,80	115.640,40	348.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	348.000,00	27.700,80	27.004,80	54.705,60	23.420,40	37.514,40	60.934,80	115.640,40	348.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe		17.000,00	1.353,20	1.319,20	2.672,40	1.144,10	1.832,60	2.976,70	5.649,10	17.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	15510000	17.000,00	1.353,20	1.319,20	2.672,40	1.144,10	1.832,60	2.976,70	5.649,10	17.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã		532.000,00	42.347,20	41.283,20	83.630,40	35.803,60	57.349,60	93.153,20	176.783,60	532.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	15520000	532.000,00	42.347,20	41.283,20	83.630,40	35.803,60	57.349,60	93.153,20	176.783,60	532.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T		426.000,00	33.909,60	33.057,60	66.967,20	28.669,80	45.922,80	74.592,60	141.559,80	426.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio a	15530000	426.000,00	33.909,60	33.057,60	66.967,20	28.669,80	45.922,80	74.592,60	141.559,80	426.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	15690000	582.000,00	46.327,20	45.163,20	91.490,40	39.168,60	62.739,60	101.908,20	193.398,60	582.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur		13.500.000,00	1.074.600,00	1.047.600,00	2.122.200,00	908.550,00	1.455.300,00	2.363.850,00	4.486.050,00	13.500.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.500.000,00	517.400,00	504.400,00	1.021.800,00	437.450,00	700.700,00	1.138.150,00	2.159.950,00	6.500.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15420000	1.950.000,00	155.220,00	151.320,00	306.540,00	131.235,00	210.210,00	341.445,00	647.985,00	1.950.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15421070	4.550.000,00	362.180,00	353.080,00	715.260,00	306.215,00	490.490,00	796.705,00	1.511.965,00	4.550.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.000.000,00	557.200,00	543.200,00	1.100.400,00	471.100,00	754.600,00	1.225.700,00	2.326.100,00	7.000.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15410000	1.750.000,00	139.300,00	135.800,00	275.100,00	117.775,00	188.650,00	306.425,00	581.525,00	1.750.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União	15411070	5.250.000,00	417.900,00	407.400,00	825.300,00	353.325,00	565.950,00	919.275,00	1.744.575,00	5.250.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		1.242.000,00	98.863,20	96.379,20	195.242,40	83.586,60	133.887,60	217.474,20	412.716,60	1.242.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		1.242.000,00	98.863,20	96.379,20	195.242,40	83.586,60	133.887,60	217.474,20	412.716,60	1.242.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci		1.242.000,00	98.863,20	96.379,20	195.242,40	83.586,60	133.887,60	217.474,20	412.716,60	1.242.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.142.000,00	90.903,20	88.619,20	179.522,40	76.856,60	123.107,60	199.964,20	379.486,60	1.142.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8		60.000,00	4.776,00	4.656,00	9.432,00	4.038,00	6.468,00	10.506,00	19.938,00	60.000,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	15000000	60.000,00	4.776,00	4.656,00	9.432,00	4.038,00	6.468,00	10.506,00	19.938,00	60.000,00
Transferência Especial da União		592.000,00	47.123,20	45.939,20	93.062,40	39.841,60	63.817,60	103.659,20	196.721,60	592.000,00
Transferência Especial da União - Principal	17060000	592.000,00	47.123,20	45.939,20	93.062,40	39.841,60	63.817,60	103.659,20	196.721,60	592.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida		490.000,00	39.004,00	38.024,00	77.028,00	32.977,00	52.822,00	85.799,00	162.827,00	490.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ent		490.000,00	39.004,00	38.024,00	77.028,00	32.977,00	52.822,00	85.799,00	162.827,00	490.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		13.678.200,00	1.088.784,72	1.061.428,32	2.150.213,04	920.542,86	1.474.509,96	2.395.052,82	4.545.265,86	13.678.200,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		12.610.000,00	1.003.756,00	978.536,00	1.982.292,00	848.653,00	1.359.358,00	2.208.011,00	4.190.303,00	12.610.000,00
Cota-Parte do ICMS		10.500.000,00	835.800,00	814.800,00	1.650.600,00	706.650,00	1.131.900,00	1.838.550,00	3.489.150,00	10.500.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	10.500.000,00	835.800,00	814.800,00	1.650.600,00	706.650,00	1.131.900,00	1.838.550,00	3.489.150,00	10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA		2.000.000,00	159.200,00	155.200,00	314.400,00	134.600,00	215.600,00	350.200,00	664.600,00	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	2.000.000,00	159.200,00	155.200,00	314.400,00	134.600,00	215.600,00	350.200,00	664.600,00	2.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		70.000,00	5.572,00	5.432,00	11.004,00	4.711,00	7.546,00	12.257,00	23.261,00	70.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	70.000,00	5.572,00	5.432,00	11.004,00	4.711,00	7.546,00	12.257,00	23.261,00	70.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn		40.000,00	3.184,00	3.104,00	6.288,00	2.692,00	4.312,00	7.004,00	13.292,00	40.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	17500000	40.000,00	3.184,00	3.104,00	6.288,00	2.692,00	4.312,00	7.004,00	13.292,00	40.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		759.000,00	60.416,40	58.898,40	119.314,80	51.080,70	81.820,20	132.900,90	252.215,70	759.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		711.000,00	56.595,60	55.173,60	111.769,20	47.850,30	76.645,80	124.496,10	236.265,30	711.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	711.000,00	56.595,60	55.173,60	111.769,20	47.850,30	76.645,80	124.496,10	236.265,30	711.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Progr		48.000,00	3.820,80	3.724,80	7.545,60	3.230,40	5.174,40	8.404,80	15.950,40	48.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prc	15710000	48.000,00	3.820,80	3.724,80	7.545,60	3.230,40	5.174,40	8.404,80	15.950,40	48.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		309.200,00	24.612,32	23.993,92	48.606,24	20.809,16	33.331,76	54.140,92	102.747,16	309.200,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	20.855,20	20.331,20	41.186,40	17.632,60	28.243,60	45.876,20	87.062,60	262.000,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		262.000,00	20.855,20	20.331,20	41.186,40	17.632,60	28.243,60	45.876,20	87.062,60	262.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ		6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Ec	15760000	6.000,00	477,60	465,60	943,20	403,80	646,80	1.050,60	1.993,80	6.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF		41.200,00	3.279,52	3.197,12	6.476,64	2.772,76	4.441,36	7.214,12	13.690,76	41.200,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	5.200,00	413,92	403,52	817,44	349,96	560,56	910,52	1.727,96	5.200,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17590000	36.000,00	2.865,60	2.793,60	5.659,20	2.422,80	3.880,80	6.303,60	11.962,80	36.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		18.400.000,00	1.464.640,00	1.427.840,00	2.892.480,00	1.238.320,00	1.983.520,00	3.221.840,00	6.114.320,00	18.400.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol		18.400.000,00	1.464.640,00	1.427.840,00	2.892.480,00	1.238.320,00	1.983.520,00	3.221.840,00	6.114.320,00	18.400.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		18.400.000,00	1.464.640,00	1.427.840,00	2.892.480,00	1.238.320,00	1.983.520,00	3.221.840,00	6.114.320,00	18.400.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15400000	4.600.000,00	366.160,00	356.960,00	723.120,00	309.580,00	495.880,00	805.460,00	1.528.580,00	4.600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	15401070	13.800.000,00	1.098.480,00	1.070.880,00	2.169.360,00	928.740,00	1.487.640,00	2.416.380,00	4.585.740,00	13.800.000,00
Outras Receitas Correntes		23.000,00	1.830,80	1.784,80	3.615,60	1.547,90	2.479,40	4.027,30	7.642,90	23.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15000000	3.000,00	238,80	232,80	471,60	201,90	323,40	525,30	996,90	3.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro:	15000000	5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	15000000	5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15000000	5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Restituições		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Outras Restituições		5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00
Outras Restituições - Principal	15000000	5.000,00	398,00	388,00	786,00	336,50	539,00	875,50	1.661,50	5.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2023

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.676.000,00</b>	<b>133.409,60</b>	<b>130.057,60</b>	<b>263.467,20</b>	<b>112.794,80</b>	<b>180.672,80</b>	<b>293.467,60</b>	<b>556.934,80</b>	<b>1.676.000,00</b>
Operações de Crédito		43.000,00	3.422,80	3.336,80	6.759,60	2.893,90	4.635,40	7.529,30	14.288,90	43.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		43.000,00	3.422,80	3.336,80	6.759,60	2.893,90	4.635,40	7.529,30	14.288,90	43.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.422,80	3.336,80	6.759,60	2.893,90	4.635,40	7.529,30	14.288,90	43.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		43.000,00	3.422,80	3.336,80	6.759,60	2.893,90	4.635,40	7.529,30	14.288,90	43.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princ	17540000	43.000,00	3.422,80	3.336,80	6.759,60	2.893,90	4.635,40	7.529,30	14.288,90	43.000,00
Alienação de Bens		57.000,00	4.537,20	4.423,20	8.960,40	3.836,10	6.144,60	9.980,70	18.941,10	57.000,00
Alienação de Bens Móveis		57.000,00	4.537,20	4.423,20	8.960,40	3.836,10	6.144,60	9.980,70	18.941,10	57.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários		12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêni		12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Cong	17550000	12.000,00	955,20	931,20	1.886,40	807,60	1.293,60	2.101,20	3.987,60	12.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.582,00	3.492,00	7.074,00	3.028,50	4.851,00	7.879,50	14.953,50	45.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		45.000,00	3.582,00	3.492,00	7.074,00	3.028,50	4.851,00	7.879,50	14.953,50	45.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	45.000,00	3.582,00	3.492,00	7.074,00	3.028,50	4.851,00	7.879,50	14.953,50	45.000,00
Transferências de Capital		1.576.000,00	125.449,60	122.297,60	247.747,20	106.064,80	169.892,80	275.957,60	523.704,80	1.576.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		1.558.000,00	124.016,80	120.900,80	244.917,60	104.853,40	167.952,40	272.805,80	517.723,40	1.558.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.558.000,00	124.016,80	120.900,80	244.917,60	104.853,40	167.952,40	272.805,80	517.723,40	1.558.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		218.000,00	17.352,80	16.916,80	34.269,60	14.671,40	23.500,40	38.171,80	72.441,40	218.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	17000000	218.000,00	17.352,80	16.916,80	34.269,60	14.671,40	23.500,40	38.171,80	72.441,40	218.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único d		285.000,00	22.686,00	22.116,00	44.802,00	19.180,50	30.723,00	49.903,50	94.705,50	285.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	16310000	285.000,00	22.686,00	22.116,00	44.802,00	19.180,50	30.723,00	49.903,50	94.705,50	285.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		385.000,00	30.646,00	29.876,00	60.522,00	25.910,50	41.503,00	67.413,50	127.935,50	385.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	15700000	385.000,00	30.646,00	29.876,00	60.522,00	25.910,50	41.503,00	67.413,50	127.935,50	385.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		114.000,00	9.074,40	8.846,40	17.920,80	7.672,20	12.289,20	19.961,40	37.882,20	114.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	16310000	114.000,00	9.074,40	8.846,40	17.920,80	7.672,20	12.289,20	19.961,40	37.882,20	114.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		536.000,00	42.665,60	41.593,60	84.259,20	36.072,80	57.780,80	93.853,60	178.112,80	536.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	536.000,00	42.665,60	41.593,60	84.259,20	36.072,80	57.780,80	93.853,60	178.112,80	536.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programa		20.000,00	1.592,00	1.552,00	3.144,00	1.346,00	2.156,00	3.502,00	6.646,00	20.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progra	17000000	20.000,00	1.592,00	1.552,00	3.144,00	1.346,00	2.156,00	3.502,00	6.646,00	20.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidad		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Enti		18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas I	17010000	18.000,00	1.432,80	1.396,80	2.829,60	1.211,40	1.940,40	3.151,80	5.981,40	18.000,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>		<b>-10.526.200,00</b>	<b>-837.885,52</b>	<b>-816.833,12</b>	<b>-1.654.718,64</b>	<b>-708.413,26</b>	<b>-1.134.724,36</b>	<b>-1.843.137,62</b>	<b>-3.497.856,26</b>	<b>-10.526.200,00</b>
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - FPM	15000000	-8.000.000,00	-636.800,00	-620.800,00	-1.257.600,00	-538.400,00	-862.400,00	-1.400.800,00	-2.658.400,00	-8.000.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ITR	15000000	-200,00	-15,92	-15,52	-31,44	-13,46	-21,56	-35,02	-66,46	-200,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS De	15000000	-12.000,00	-955,20	-931,20	-1.886,40	-807,60	-1.293,60	-2.101,20	-3.987,60	-12.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - ICMS Es	15000000	-2.100.000,00	-167.160,00	-162.960,00	-330.120,00	-141.330,00	-226.380,00	-367.710,00	-697.830,00	-2.100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPVA	15000000	-400.000,00	-31.840,00	-31.040,00	-62.880,00	-26.920,00	-43.120,00	-70.040,00	-132.920,00	-400.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB - IPI	15000000	-14.000,00	-1.114,40	-1.086,40	-2.200,80	-942,20	-1.509,20	-2.451,40	-4.652,20	-14.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>97.400.000,00</b>	<b>7.753.040,00</b>	<b>7.558.240,00</b>	<b>15.311.280,00</b>	<b>6.555.020,00</b>	<b>10.499.720,00</b>	<b>17.054.740,00</b>	<b>32.366.020,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.587.880,80	16.294.579,60	15.369.539,60	46.252.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.450.840,00	1.620.580,00	1.528.580,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	4.541.760,00	5.073.120,00	4.785.120,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	551.950,00	616.525,00	581.525,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	1.655.850,00	1.849.575,00	1.744.575,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	615.030,00	686.985,00	647.985,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	1.435.070,00	1.602.965,00	1.511.965,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	126.160,00	140.920,00	132.920,00	400.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	109.759,20	122.600,40	115.640,40	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	5.361,80	5.989,10	5.649,10	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	167.792,80	187.423,60	176.783,60	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	134.360,40	150.079,80	141.559,80	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.455,20	207.152,40	195.392,40	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	123.321,40	137.749,30	129.929,30	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	15.139,20	16.910,40	15.950,40	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.207,80	2.466,10	2.326,10	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	1.892,40	2.113,80	1.993,80	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	3.027.840,00	3.382.080,00	3.190.080,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	340.632,00	380.484,00	358.884,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	127.737,00	142.681,50	134.581,50	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	4.100,20	4.579,90	4.319,90	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	393.619,20	439.670,40	414.710,40	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.265,60	93.007,20	87.727,20	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	246.012,00	274.794,00	259.194,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	229.926,60	256.826,70	242.246,70	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	233.396,00	260.702,00	245.902,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	186.716,80	208.561,60	196.721,60	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	32.801,60	36.639,20	34.559,20	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	19.870,20	22.194,90	20.934,90	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.246,80	14.796,60	13.956,60	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	13.562,20	15.148,90	14.288,90	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	17.977,80	20.081,10	18.941,10	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	11.354,40	12.682,80	11.962,80	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	28.070,60	31.354,70	29.574,70	89.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>30.719.960,00</b>	<b>34.314.020,00</b>	<b>32.366.020,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.571.452,40	7.016.428,40	8.209.730,00	8.084.849,60	7.270.814,40	8.098.725,20	46.252.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	753.020,00	697.820,00	816.500,00	804.080,00	723.120,00	805.460,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	2.357.280,00	2.184.480,00	2.556.000,00	2.517.120,00	2.263.680,00	2.521.440,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (30%)	286.475,00	265.475,00	310.625,00	305.900,00	275.100,00	306.425,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAF (70%)	859.425,00	796.425,00	931.875,00	917.700,00	825.300,00	919.275,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (30%)	319.215,00	295.815,00	346.125,00	340.860,00	306.540,00	341.445,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União - VAAT (70%)	744.835,00	690.235,00	807.625,00	795.340,00	715.260,00	796.705,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	65.480,00	60.680,00	71.000,00	69.920,00	62.880,00	70.040,00	400.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	56.967,60	52.791,60	61.770,00	60.830,40	54.705,60	60.934,80	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	2.782,90	2.578,90	3.017,50	2.971,60	2.672,40	2.976,70	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	87.088,40	80.704,40	94.430,00	92.993,60	83.630,40	93.153,20	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	69.736,20	64.624,20	75.615,00	74.464,80	66.967,20	74.592,60	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	96.255,60	89.199,60	104.370,00	102.782,40	92.433,60	102.958,80	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	64.006,70	59.314,70	69.402,50	68.346,80	61.465,20	68.464,10	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	7.857,60	7.281,60	8.520,00	8.390,40	7.545,60	8.404,80	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.145,90	1.061,90	1.242,50	1.223,60	1.100,40	1.225,70	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	982,20	910,20	1.065,00	1.048,80	943,20	1.050,60	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco Manutenção	1.571.520,00	1.456.320,00	1.704.000,00	1.678.080,00	1.509.120,00	1.680.960,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Vencimento dos ACS e dos ACE	176.796,00	163.836,00	191.700,00	188.784,00	169.776,00	189.108,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	66.298,50	61.438,50	71.887,50	70.794,00	63.666,00	70.915,50	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	2.128,10	1.972,10	2.307,50	2.272,40	2.043,60	2.276,30	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	204.297,60	189.321,60	221.520,00	218.150,40	196.185,60	218.524,80	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	43.216,80	40.048,80	46.860,00	46.147,20	41.500,80	46.226,40	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	127.686,00	118.326,00	138.450,00	136.344,00	122.616,00	136.578,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	119.337,30	110.589,30	129.397,50	127.429,20	114.598,80	127.647,90	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	121.138,00	112.258,00	131.350,00	129.352,00	116.328,00	129.574,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	96.910,40	89.806,40	105.080,00	103.481,60	93.062,40	103.659,20	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.024,80	15.776,80	18.460,00	18.179,20	16.348,80	18.210,40	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	10.313,10	9.557,10	11.182,50	11.012,40	9.903,60	11.031,30	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.875,40	6.371,40	7.455,00	7.341,60	6.602,40	7.354,20	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	7.039,10	6.523,10	7.632,50	7.516,40	6.759,60	7.529,30	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	9.330,90	8.646,90	10.117,50	9.963,60	8.960,40	9.980,70	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	5.893,20	5.461,20	6.390,00	6.292,80	5.659,20	6.303,60	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	14.569,30	13.501,30	15.797,50	15.557,20	13.990,80	15.583,90	89.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>15.944.380,00</b>	<b>14.775.580,00</b>	<b>17.288.500,00</b>	<b>17.025.520,00</b>	<b>15.311.280,00</b>	<b>17.054.740,00</b>	<b>97.400.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3593780,4	3.977.672,00	3.445.774,00	3.570.654,40	4.051.675,20	4.158.054,80	4.292.185,60	3.792.664,00	3.681.659,20	3.589.155,20	3.112.759,60	4.985.965,60	46.252.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	357420	395.600,00	342.700,00	355.120,00	402.960,00	413.540,00	426.880,00	377.200,00	366.160,00	356.960,00	309.580,00	495.880,00	4.600.000,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	1118880	1.238.400,00	1.072.800,00	1.111.680,00	1.261.440,00	1.294.560,00	1.336.320,00	1.180.800,00	1.146.240,00	1.117.440,00	969.120,00	1.552.320,00	14.400.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	135975	150.500,00	130.375,00	135.100,00	153.300,00	157.325,00	162.400,00	143.500,00	139.300,00	135.800,00	117.775,00	188.650,00	1.750.000,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	407925	451.500,00	391.125,00	405.300,00	459.900,00	471.975,00	487.200,00	430.500,00	417.900,00	407.400,00	353.325,00	565.950,00	5.250.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	151515	167.700,00	145.275,00	150.540,00	170.820,00	175.305,00	180.960,00	159.900,00	155.220,00	151.320,00	131.235,00	210.210,00	1.950.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complemento da União -	353535	391.300,00	338.975,00	351.260,00	398.580,00	409.045,00	422.240,00	373.100,00	362.180,00	353.080,00	306.215,00	490.490,00	4.550.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	31080	34.400,00	29.800,00	30.880,00	35.040,00	35.960,00	37.120,00	32.800,00	31.840,00	31.040,00	26.920,00	43.120,00	400.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	27039,6	29.928,00	25.926,00	26.865,60	30.484,80	31.285,20	32.294,40	28.536,00	27.700,80	27.004,80	23.420,40	37.514,40	348.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	1320,9	1.462,00	1.266,50	1.312,40	1.489,20	1.528,30	1.577,60	1.394,00	1.353,20	1.319,20	1.144,10	1.832,60	17.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	41336,4	45.752,00	39.634,00	41.070,40	46.603,20	47.826,80	49.369,60	43.624,00	42.347,20	41.283,20	35.803,60	57.349,60	532.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	33100,2	36.636,00	31.737,00	32.887,20	37.317,60	38.297,40	39.532,80	34.932,00	33.909,60	33.057,60	28.669,80	45.922,80	426.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	45687,6	50.568,00	43.806,00	45.393,60	51.508,80	52.861,20	54.566,40	48.216,00	46.804,80	45.628,80	39.572,40	63.386,40	588.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	30380,7	33.626,00	29.129,50	30.185,20	34.251,60	35.150,90	36.284,80	32.062,00	31.123,60	30.341,60	26.314,30	42.149,80	391.000,00
15710000 - Transferências do Estado - Convênios e Instrumentos	3729,6	4.128,00	3.576,00	3.705,60	4.204,80	4.315,20	4.454,40	3.936,00	3.820,80	3.724,80	3.230,40	5.174,40	48.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	543,9	602,00	521,50	540,40	613,20	629,30	649,60	574,00	557,20	543,20	471,10	754,60	7.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas	466,2	516,00	447,00	463,20	525,60	539,40	556,80	492,00	477,60	465,60	403,80	646,80	6.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	745920	825.600,00	715.200,00	741.120,00	840.960,00	863.040,00	890.880,00	787.200,00	764.160,00	744.960,00	646.080,00	1.034.880,00	9.600.000,00
16040000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	83916	92.880,00	80.460,00	83.376,00	94.608,00	97.092,00	100.224,00	88.560,00	85.968,00	83.808,00	72.684,00	116.424,00	1.080.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e	31468,5	34.830,00	30.172,50	31.266,00	35.478,00	36.409,50	37.584,00	33.210,00	32.238,00	31.428,00	27.256,50	43.659,00	405.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	1010,1	1.118,00	968,50	1.003,60	1.138,80	1.168,70	1.206,40	1.066,00	1.034,80	1.008,80	874,90	1.401,40	13.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do FNAS	96969,6	107.328,00	92.976,00	96.345,60	109.324,80	112.195,20	115.814,40	102.336,00	99.340,80	96.844,80	83.990,40	134.534,40	1.248.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	20512,8	22.704,00	19.668,00	20.380,80	23.126,40	23.733,60	24.499,20	21.648,00	21.014,40	20.486,40	17.767,20	28.459,20	264.000,00
17000000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	60606	67.080,00	58.110,00	60.216,00	68.328,00	70.122,00	72.384,00	63.960,00	62.088,00	60.528,00	52.494,00	84.084,00	780.000,00
17010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos	56643,3	62.694,00	54.310,50	56.278,80	63.860,40	65.537,10	67.651,20	59.778,00	58.028,40	56.570,40	49.061,70	78.586,20	729.000,00
17040000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e	57498	63.640,00	55.130,00	57.128,00	64.824,00	66.526,00	68.672,00	60.680,00	58.904,00	57.424,00	49.802,00	79.772,00	740.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	45998,4	50.912,00	44.104,00	45.702,40	51.859,20	53.220,80	54.937,60	48.544,00	47.123,20	45.939,20	39.841,60	63.817,60	592.000,00
17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	8080,8	8.944,00	7.748,00	8.028,80	9.110,40	9.349,60	9.651,20	8.528,00	8.278,40	8.070,40	6.999,20	11.211,20	104.000,00
17490000 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	4895,1	5.418,00	4.693,50	4.863,60	5.518,80	5.663,70	5.846,40	5.166,00	5.014,80	4.888,80	4.239,90	6.791,40	63.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	3263,4	3.612,00	3.129,00	3.242,40	3.679,20	3.775,80	3.897,60	3.444,00	3.343,20	3.259,20	2.826,60	4.527,60	42.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	3341,1	3.698,00	3.203,50	3.319,60	3.766,80	3.865,70	3.990,40	3.526,00	3.422,80	3.336,80	2.893,90	4.635,40	43.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4428,9	4.902,00	4.246,50	4.400,40	4.993,20	5.124,30	5.289,60	4.674,00	4.537,20	4.423,20	3.836,10	6.144,60	57.000,00
17590000 - Recursos Vinculados a Fundos	2797,2	3.096,00	2.682,00	2.779,20	3.153,60	3.236,40	3.340,80	2.952,00	2.865,60	2.793,60	2.422,80	3.880,80	36.000,00
17990000 - Outras Vinculações de Transferências	6915,3	7.654,00	6.630,50	6.870,80	7.796,40	8.001,10	8.259,20	7.298,00	7.084,40	6.906,40	5.989,70	9.594,20	89.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46300000 - CACULÉ - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA

### Resumo por Fonte de Recurso / 2023

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>7.567.980,00</b>	<b>8.376.400,00</b>	<b>7.256.300,00</b>	<b>7.519.280,00</b>	<b>8.532.240,00</b>	<b>8.756.260,00</b>	<b>9.038.720,00</b>	<b>7.986.800,00</b>	<b>7.753.040,00</b>	<b>7.558.240,00</b>	<b>6.555.020,00</b>	<b>10.499.720,00</b>	<b>97.400.000,00</b>

CACULÉ - BA, 1 de janeiro de 2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 82 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 438 de 02 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1741-2021 de 09 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	28.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	53.663,20
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.117,14	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	14.042,82
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	17.411,12
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.117,14</b>	<b>85.117,14</b>
<b>2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	15.170,11	0,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	13.726,75
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	56.443,36
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.170,11</b>	<b>70.170,11</b>
<b>2.290 - Gestão das Ações do CAPS</b>		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	4.412,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	13.031,90
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.619,90	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.031,90</b>	<b>13.031,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>173.319,15</b>	<b>173.319,15</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>173.319,15</b>	<b>173.319,15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PEDRO DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF : 165.457.885-15







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 83 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 181.059,97 (Cento e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 438 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 181.059,97 (Cento e oitenta e um mil e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020300 - Fundo Municipal de Saúde**

##### **2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.086,77
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.086,77</b>

##### **2.067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>

##### **2.068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	61.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.100,00</b>

##### **2.083 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	36.873,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.873,20</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 181.059,97**

**Total Suplementado: 181.059,97**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

##### 2.066 - Gestão de Ações de Vigilância de Saúde

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	24.873,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.873,20</b>

##### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	75.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.100,00</b>

##### 2.192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

##### 2.289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

##### 2.290 - Gestão das Ações do CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	25.537,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.549,77
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.086,77</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 181.059,97**

**Total Anulado: 181.059,97**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2022.

---

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 165.457.885-15





LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA		
Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural da Prefeitura	Validade
Nº 41/2022	23/11/2022	23/11/2024
Empresa/Nome: LOTEAMENTO SOARES		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 165/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução Nº. 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14/2022, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Simplificada, à INÊS PRATES DE LIMA – LOTEAMENTO SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 446.854.055-20, com endereço na Praça Rosa Prates, nº 281, Centro, município de Caculé, para implantação de um LOTEAMENTO (PARCELAMENTO DO SOLO), com localização geográfica S14º 49,50' 70" W42º 22,08' 86", Zona de Expansão Urbana, no Município de Caculé, Estado da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

**I – Promover arborização no empreendimento; recomenda-se o plantio de árvores com características urbanas, e que não venham a trazer problemas futuros;**

**II – Exigir dos compradores dos lotes, o comprometimento dos mesmos em promover a destinação/tratamento adequado dos efluentes a serem gerados;**

**III – Encaminhar os resíduos gerados para aterro adequado;**

**IV - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;**

**V – Promover o controle de emissão de poeira na área do empreendimento, através da umidificação das áreas de circulação;**

**VI – Apoiar Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONG's, etc.,**





**VII- Não poderá haver intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APP, ou outras áreas sensíveis protegidas / próximas ou no entorno do empreendimento;**

**VIII - É de responsabilidade do empreendimento implantar a parte urbanística e paisagística do mesmo;**

**IX - Utilizar, na execução desta obra, apenas materiais provenientes de locais com licenciamento ambiental;**

**X - Em caso de mudança no projeto apresentado, COMUNICAR IMEDIATAMENTE a SEMEIA;**

**XI - Atenuar as consequências da atividade no combate a qualquer tipo de degradação que venha ocorrer em decorrência da instalação do empreendimento;**

**XII – Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;**

**XIII – Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 23 de Novembro de 2022.

<p>Joaquim Santos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente</p>	<p>Leandro Gabriel Pereira Teixeira Procurador Jurídico</p>
<p>Pedro da Silva Dias Prefeito Municipal</p>	



**AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022  
ATÉ A PRESENTE DATA**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarados como credenciados: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, no ITEM 01; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 02; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 03; TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, no ITEM 04; VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, no ITEM 05; JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, no ITEM 06; MARCIA RODRIGUES PEREIRA, no ITEM 07; SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, no ITEM 08; JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, no ITEM 09; MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, no ITEM 10; GABRIEL SANTANA AMADO, no ITEM 11; ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, no ITEM 12; JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, no ITEM 13; GILSON RIBEIRO GONÇALVES, no ITEM 14; JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, no ITEM 15; COSME FERNANDES PEREIRA, no ITEM 16; DESERTO, no ITEM 17; JOSÉ AMERICO ALVES CRUZ, no ITEM 18; THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, no ITEM 19; NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES; DANILO OLIVEIRA DANTAS, no ITEM 21; ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, no ITEM 22; VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, no ITEM 23; RENNE PEREIRA COSTA, no ITEM 24; JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, no ITEM 25; DHIANCARLO SILVA CARVALO, no ITEM 26; RICARDO BRITO GUIMARÃES, no ITEM 27; SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, no ITEM 28; DESERTO, no ITEM 29; SS VIAGENS E TURISMO LTDA, no ITEM 30. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desembolso é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 07 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 498/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6268,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/94 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 499/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.





**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/95, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/95 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 500/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/96, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: TAMIRES OLIVEIRA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/96 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.





**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 501/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicom bustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 5379,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 502/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.





**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/98 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 503/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/99, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA RODRIGUES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/99 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 504/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratudão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/100, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratudão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/100 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratudão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 505/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/101, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ OLIVEIRA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/101 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 506/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 9082,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/102, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/102 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 507/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/103, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GABRIEL SANTANA AMADO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/103 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 508/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3307,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 509/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhanha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, para contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10, portador da cédula de identidade nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 510/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.886.105-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GILSON RIBEIRO GONÇALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 511/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PAULO FERNANDES BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 512/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/108, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: COSME FERNANDES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/108 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 513/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, para contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 514/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DANILLO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DANILO OLIVEIRA DANTAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DANILLO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 516/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/114, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/114 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 517/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3951,00 (sete mil, novecentos e dois reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/115, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/115 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 518/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/116, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RENNE PEREIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/116 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 519/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/117, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, para contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOHNATH AZEVEDO BOMFIM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/117 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 520/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/118, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, para contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DHIANCARLO SILVA CARVALO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/118 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 521/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/119, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO BRITO GUIMARÃES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/119 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicomcombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 522/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.



**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SALVADOR PEREIRA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 523/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7897,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.





**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SS VIAGENS E TURISMO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS**

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 525/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 10000,00 (vinte mil reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP  
CONTRATO Nº 491/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARIVALDO GONCALVES SANTANA, CNPJ nº 22.140.376/0001-34. **OBJETO:** Aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0057-1FB3-D04B-150A-6A55> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0057-1FB3-D04B-150A-6A55



### Hash do Documento

1a28ca1f39cf9a7be51f650000fc03336fe3a485e4f1c9cdcad78acf52f5b72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/12/2022 18:16 UTC-03:00